

**CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO Nº  
009/2024**

**OBJETO:  
ELETRODOMÉSTICOS**





C.I Nº 249/2024 LICITAÇÃO - SEMEC

Sapezal - MT, 22 de novembro de 2024

Ao  
Gabinete do Prefeito  
**Sr. Valcir Casagrande**  
Prefeito Municipal

**Assunto: NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA CRIAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO.**

Excelentíssimo Prefeito Municipal, com fulcro no Decreto Municipal nº 026/2024, venho por meio deste solicitar a instauração do procedimento administrativo a fim de realizar o Catálogo Eletrônico de Padronização dos itens que compõe o objeto de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

Para tanto, informo os membros abaixo especificados para compor a COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO:

**1- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1.1. MEMBRO**

NOME: BRENO RODRIGUES DA CUNHA  
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL III  
MATRÍCULA Nº: 4917


**1.2. MEMBRO**

NOME: CLARICE LÚCIA SCHNEIDER  
CARGO: PROFESSORA GRADUADA  
MATRÍCULA Nº: 2567

**1.3. MEMBRO**


NOME: PAULO DANTON CRESTANI  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
MATRÍCULA Nº: 5776

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos. Desde já apresentamos protestos de consideração e apreço.

  
Breno Rodrigues da Cunha  
Departamento de Licitações - SEMEC

  
Clarice Lúcia Schneider  
Departamento de Licitações - SEMEC

  
Paulo Danton Crestani  
Departamento de Licitações - SEMEC

  
Nelci Terezinha Rauber Ansolin  
Secretária de Educação e Cultura



**PORTARIA Nº 1.183/2024**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO  
CATÁLOGO ELETRÔNICO DE  
PADRONIZAÇÃO E NOMEAÇÃO DE  
COMISSÃO.**

CONSIDERANDO que o planejamento de contratação deverá ponderar premissas como a padronização dos objetos;

CONSIDERANDO o dispositivo do art. 19, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e o art. 4º, inciso II, do Decreto Municipal nº 026/2024;

**VALCIR CASAGRANDE**, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar o **Catálogo Eletrônico de Padronização nº 009/2024** a fim de realizar a padronização de item(ns) ligado(s) ao objeto **ELETRODOMÉSTICOS**.

**Art. 2º** Designar os membros designados pela Secretaria de Educação e Cultura, abaixo especificados, para compor a Comissão de Padronização do Catálogo Eletrônico de Padronização nº 009/2024.

- I. BRENO RODRIGUES DA CUNHA**, ASSESSOR ESPECIAL III, matrícula 4917;
- II. CLARICE LUCIA SCHNEIDER**, PROFESSORA GRADUADA, matrícula 2567;
- III. PAULO DANTON CRESTANI**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 5776;

**Parágrafo único.** A Comissão que trata o caput terá a função de elaborar parecer técnico sobre itens relacionado ao objeto **ELETRODOMÉSTICOS**, a serem incluídos no Catálogo Eletrônico de Padronização, considerando as especificações técnicas e estéticas, desempenho, análise de contratações anteriores, custo e condições de manutenção e garantia, se couber e indicação de marcas. Assim como indicação precisa dos produtos a fim do lançamento junto ao termo de referência do processo licitatório observando critérios: de qualidade; de rendimento; de compatibilidade; de durabilidade; de segurança.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2024.

**VALCIR**  
**CASAGRANDE**  
:55537324920  
**VALCIR CASAGRANDE**  
Prefeito Municipal de Sapezal – MT

Assinado de forma digital  
por VALCIR  
CASAGRANDE:5553732492  
Dados: 2024.11.22 11:47:00  
-04'00'



## Relatório de conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 25/11/2024 10:22:13 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.17

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.0rc12

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** 2- portaria instauracao.comissãõo padronizaãõo ELETRODOMESTICOS

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

a53a7504fb77c4e15476e44fcf0c4b02f25ab3dde8dda1d27cba7d6938c3e0c7

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=VALCIR CASAGRANDE:\*\*\*373249\*\*, OU=Certificado  
PF A3, OU=Presencial, OU=08668631000195, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

### Informações da assinatura

**Assinante:** CN=VALCIR CASAGRANDE:\*\*\*373249\*\*, OU=Certificado PF A3,  
OU=Presencial, OU=08668631000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.373.249-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 22/11/2024 12:47:00 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

CN=VALCIR CASAGRANDE:55537324920, OU=Certificado  
PF A3, OU=Presencial, OU=08668631000195, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 23/01/2023 20:02:00 BRT

**Aprovado até:** 23/01/2026 20:02:00 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 05/02/2019 12:34:56 BRST

**Aprovado até:** 02/03/2029 08:58:59 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 29/06/2018 15:55:20 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:20 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

## Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

## Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 1.183/2024

PORTARIA Nº 1.183/2024

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO  
CATÁLOGO ELETRÔNICO DE  
PADRONIZAÇÃO E NOMEAÇÃO DE  
COMISSÃO.**

CONSIDERANDO que o planejamento de contratação deverá ponderar premissas como a padronização dos objetos;

CONSIDERANDO o dispositivo do art. 19, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e o art. 4º, inciso II, do Decreto Municipal nº 026/2024;

**VALCIR CASAGRANDE**, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar o **Catálogo Eletrônico de Padronização nº 009/2024** a fim de realizar a padronização de item(ns) ligado(s) ao objeto **ELETRODOMÉSTICOS**.

**Art. 2º** Designar os membros designados pela Secretaria de Educação e Cultura, abaixo especificados, para compor a Comissão de Padronização do Catálogo Eletrônico de Padronização nº 009/2024.

- I. BRENO RODRIGUES DA CUNHA**, ASSESSOR ESPECIAL III, matrícula 4917;
- II. CLARICE LUCIA SCHNEIDER**, PROFESSORA GRADUADA, matrícula 2567;
- III. PAULO DANTON CRESTANI**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 5776;

**Parágrafo único.** A Comissão que trata o caput terá a função de elaborar parecer técnico sobre itens relacionado ao objeto **ELETRODOMÉSTICOS**, a serem incluídos no Catálogo Eletrônico de Padronização, considerando as especificações técnicas e estéticas, desempenho, análise de contratações anteriores, custo e condições de manutenção e garantia, se couber e indicação de marcas. Assim como indicação precisa dos produtos a fim do lançamento junto ao termo de referência do processo licitatório observando critérios: de qualidade; de rendimento; de compatibilidade; de durabilidade; de segurança.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2024.

**VALCIR CASAGRANDE**  
Prefeito Municipal de Sapezal – MT



**PARECER TÉCNICO Nº 009/2024**

**PARECER TÉCNICO** com a definição das especificações técnicas, estéticas e de desempenho, análise das contratações anteriores, dos custos e das condições de garantia sobre os **ELETRDOMÉSTICOS** a ser(em) padronizado(s) nos termos do inciso LI, do art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do inciso III, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 026/2024.

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. Em brevíssimo, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a "Lei de Licitações e Contratos Administrativos", inseriu no arcabouço normativo de compras públicas diversas inovações, com destaque a operacionalização do Catálogo Eletrônico de Padronização de compras, serviços e obras que, segundo o inciso LI do art. 6º da Lei supracitada, é um "sistema informatizado, de gerenciamento centralizado e com indicação de preços, destinado a permitir a padronização de itens a serem adquiridos pela Administração Pública e que estarão disponíveis para a licitação".

1.2. Ademais, delegou para aos órgãos da Administração Pública com competências regulamentares, a atribuição de criar catálogo eletrônico de padronização, nos termos do inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Lei nº 14.133, de 2021**

*"Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:*

*(...)*

*II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;"*

1.3. A inovação possui impacto positivo tanto no âmbito das unidades executoras, quanto no mercado como um todo, uma vez que a padronização de procedimentos e artefatos que compõem a fase preparatória da licitação, além de possibilitar que o processo seja mais célere e eficiente, tem o condão de conferir maior economicidade nos gastos públicos e racionalização de recursos, sejam humanos, operacionais ou financeiros, em contratações cujas necessidades podem ser atendidas por bens, serviços e obras padronizados.

1.4. Assim sendo, além de padronizar a fase interna da cadeia logística, o Catálogo Eletrônico de Padronização contribuirá, dentre outros, para:

- I. Reduzir o tempo e os esforços das áreas técnicas e de licitação na fase preparatória da licitação, em ação fulcral de mitigação de custo processual;
- II. Potencializar a qualidade e o ímpeto de inovação das contratações, uma vez que, para integrar o catálogo, o objeto passará por um processo de padronização de especificações técnicas e estéticas, desempenho, análise de contratações anteriores, custo e condições de manutenção e garantia, por meio de audiências e consultas públicas das minutas documentais, bem como análise jurídica prévia dessas minutas, o que ensejará melhor fundamentação processual em termos de caracterização da solução (considerando o ciclo de vida), requisitos, modelo de execução do objeto e gestão do contrato, dentre outros aspectos; e
- III. Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública em termos econômicos, pois viabilizará maior racionalidade na utilização de recursos humanos, administrativos e financeiros, bem como a realização de procedimentos centralizados desses itens padronizados.



1.5. É neste contexto que se erige o presente Parecer da Comissão de Padronização desta administração municipal, designada por ato administrativo, que propõe padronizar o item que se destaca abaixo.

## 2. DA ESCOLHA DO ITEM

2.1. Os itens a serem padronizados compõe o chamado "eletrodomésticos", que são bens permanentes que funcionam através da eletricidade, usuais para atividades domésticas e industriais, presentes nas áreas administrativas, nas cozinhas, nos locais de atendimento ao público e entre outros.

2.2. No contexto da administração municipal, estes itens são utilizados predominantemente nas cozinhas e lavanderias escolares, no Centro de Aperfeiçoamento Culinário (CAC) e nos departamentos administrativos, de tal forma que são empregues na refrigeração, conservação e preparo de alimentos, na lavagem de malhas e tecidos.

2.3. Neste processo de padronização, foram elencados 11 itens de eximia importância para a Administração Pública, sobretudo, na utilização diária e constante destes objetos nas cozinhas escolares, para conservação e preparação dos alimentos que compõe a merenda escolar. Esses itens receberão a padronização em virtude da necessidade emergente de se estabelecer um padrão qualitativo e técnico, de forma que promova a economia em manutenções e no consumo energético.

2.4. Os itens elencados são as lavadoras de roupas automáticas, os liquidificadores industriais, refrigeradores e freezers. Esses itens demandam de constantes manutenções durante o ano, pois são utilizados a níveis acentuados para atender a demanda dos serviços públicos. Geralmente, nas manutenções são trocadas algumas peças e compartimentos, e para isso, é necessário que se tenha peças compatíveis com a marca e modelo, a fim de conservar a garantia contratual com a fabricante. As peças possuem acentuado custo, o que gera despesas a administração. Porém, em alguns casos, é possível o reaproveitamento de peças, quando ocorre de determinado produto ou eletrodoméstico estar com defeito, é possível a retirada e o aproveitamento de alguns de seus compartimentos, podendo serem utilizados no outro de mesmo modelo/marca. Dessa forma, é possível poupar com aquisição de peças novas, uma vez que estará sendo utilizado uma peça compatível de outro produto que já tenha sido liquidado. Assim, além da economia no erário público, há também a promoção da reciclagem de lixo eletrônico, propiciando a redução de impactos ambientais.

2.5. Este reaproveitamento só é possível quando a administração possui entre seus eletrodomésticos, marcas e modelos padronizados, que possuem as mesmas especificações técnicas e compatibilidades. Por este fator, além da economia angariada com as manutenções, possibilita ao agente público controlar melhor a contratação dos serviços técnicos de conserto, as aquisições de peças padronizadas quando necessário, além da conservação da garantia contratual quando tratar-se de produtos novos.

2.6. Há de salientar, que os referidos itens a serem padronizados já foram e são adquiridos pelo município de Sapezal – MT nos últimos anos, de tal forma, que é de interesse público a conservação da aquisição destes mesmos materiais, pois eles demonstraram possuir relativa durabilidade positiva, além de alto rendimento em produtividade e em consumo energético.

## 3. DA LEGISLAÇÃO

3.1. Visando consubstanciar a presente proposição, foram utilizados os normativos a seguir colacionados, os quais estão vigentes no momento da elaboração e publicação deste Parecer Técnico:

BRASIL. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm)>. Acesso em 23 de setembro de 2024.

SAPEZAL. Decreto nº 26 de 2024. **REGULAMENTA O PROCESSO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL**. Sapezal, MT.

## 4. DA CONTEXTUALIZAÇÃO DO OBJETO



4.1. Os itens em questão foram licitados em outros certames, tais como o Pregão Presencial C/SRP nº 030/2018, Pregão Presencial C/SRP nº 075/2019, Pregão Presencial C/SRP nº 078/2020, Pregão Presencial C/SRP nº 045/2022 e Pregão Eletrônico C/SRP nº 054/2023.

4.2. Em grande parte dos processos, foram fornecidos produtos de excelente qualidade, com exceção de alguns casos, porém, em sua grande maioria, foram adquiridos marcas e modelos que atenderam as necessidades das secretarias. Com êxito, ressaltamos os processos dos dois últimos anos (Pregão Presencial C/SRP nº 045/2022 e Pregão Eletrônico C/SRP nº 054/2023), o qual todos os produtos atenderam integralmente a necessidade em questão, e que até o momento, não precisaram de nenhuma manutenção considerável, somente as rotineiras (limpeza).

4.3. Tendo como base os dois últimos processos, decidimos por padronizar nossos eletrodomésticos que possuem maior uso, de tal forma a preservar a qualidade das rotinas administrativas e manter a compatibilidade de peças para as futuras manutenções que o objeto venha requerer. Referente aos produtos adquiridos nos dois últimos anos, não houve nenhuma reclamação por parte dos servidores usuários, quais sejam, as zeladoras, os cozinheiros, lavadores, professores, agentes de saúde e demais outros que realmente utilizam tais eletrodomésticos no seu dia a dia.

4.4. Ressaltamos que em contratações anteriores a 2022, tivemos alguns empecilhos relacionados a garantia de alguns produtos com marcas diversas, na qual não foi possível aquisição de algumas peças para as manutenções, além da péssima durabilidade dos mesmos. Tal exemplo os liquidificadores da marca "VITALEX" e "JL COLOMBO", adquiridos através das Atas de Registro de Preços nº 059/2018, 061/2018, 166/2019, 005/2021, que danificaram com pouco tempo de uso. Por conterem a estrutura interna em plástico, fez com que quebrasse o seu rotor, impossibilitando a substituição.

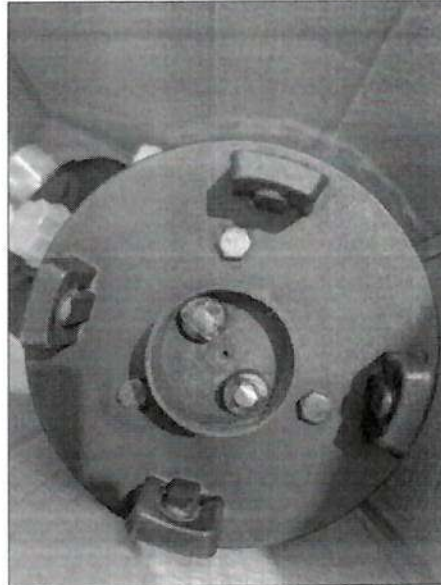


Figura 01: Liquidificadores adquiridos pela Sec. de Educação, destinados ao descarte. Por apresentarem algum problema irreparável, foram liquidados. É possível observar marcas como Spolu, JL Colombo e Vitalex.

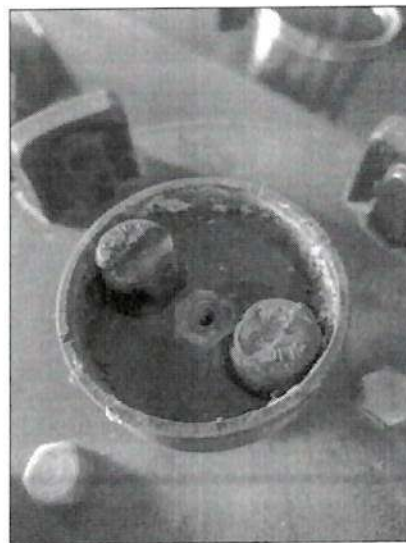
4.5. Estes são apenas alguns dos que foram condenados pelo desuso, os demais não se encontram na imagem. Apenas um destes apresentou uma durabilidade sobressalente aos demais, que é o da marca "SKYMPSEN", devido a algumas características exclusivas do modelo que prolongam a sua vida útil. Tais características, podemos citar o seu eixo sextavado e acoplamento metálico, que garantem maior resistência no torque do motor. Em outras marcas, este mesmo compartimento é de plástico, que o faz rachar com o tempo de uso. Outro atributo positivo, é o formato de fabricação de seu copo, que não possui soldas e nem emendas, tornando o material mais prático de higienizar e seguro, evitando acúmulo de sujidades nas frestas. Além do mais, o copo possui sistema de auto compensação, facilitando o encaixe e permitindo a intercambialidade de copos, ou seja, é possível utilizar o copo de 02 litros no motor do modelo de 08 litros, vice e versa.



4.6. Abaixo, estão imagens demonstrando o principal defeitos de outras marcas de liquidificadores industriais, que é a base de acoplamento dos copos confeccionadas em plástico. Por ser um material plástico (polipropileno injetado), este produto tende a deteriorar com o decorrer do tempo, uma vez que resseca e não suporta a força de torque do objeto, resultando em sua quebra ou rachamento.



**Figura 02:** Liquidificador de 02 litros, da marca "SPOLU", com acoplamento rachado impossibilitando seu uso. Escola Carmen Schneider.



**Figura 03:** Liquidificador de 08 litros da marca "VITALEX", com o acoplamento quebrado por ser plástico.



**Figura 04:** Acoplador do liquidificador industrial de 08 litros da marca "SKYMSEN", que apesar de sinais de oxidação, por ser um material metálico ainda possui funcionamento. Demonstrando resistência superior aos demais modelos e marcas.

4.7. Desta feita, quando se é possível a padronização de marcas e modelos de eletrodomésticos, oportuniza à administração a redução de gastos desnecessários, como a aquisição de peças diversas, que não possuem compatibilidade entre si, ou bem como a contratação de diversos profissionais de diferentes produtos, como por exemplo, as Assistências Técnicas Autorizadas (ATA), tendo em vista que para conservar a garantia contratual do fabricante, é necessário encaminhar os aparelhos à somente autorizadas daquela respectiva marca, o que dificultaria caso houve-se inúmeras marcas adquiridas para um mesmo produto.

4.8. Todos os produtos que serão padronizados neste presente parecer, já possuímos em uso em nossas instalações dos prédios públicos, usufruímos da experimentação de suas qualidades, e aprovamos os benefícios alcançados com tais materiais, sobretudo, na economia de manutenções e aproveitamento energético. As fotografias destes materiais e suas marcas estarão anexas a este parecer, através do ANEXO I.

## 5. DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES E DOS CUSTOS

5.1. Conforme informado anteriormente, nas duas contratações anteriores (Pregões Presenciais nº 058/2022 e 044/2023), foram adquiridos produtos de ótima qualidade, tendo em vista que desde antecipadamente ao Decreto nº 026/2024, o município de Sapezal – MT já possuía os eletrodomésticos com as definições, descritivos e características padronizadas. De tal forma, surge o presente processo de padronização para fins de criação do catálogo atrelado a Secretaria de Gestão do Governo Federal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018					
ITEM	DESCRIPTIVO	QNTD	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
25	FREEZER - COM CAPACIDADE PARA 477 LITROS, TIPO HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, 220 V, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO, PUXADORES ERGONOMICOS, DRENO DE DEGELO FRONTAL, TAMPA BALANCEADA, FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA, RODIZIOS, COM DUPLA FUNCAO: FREEZER E CONSERVADOR, NAO CONTEM CFC, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	13	ELECTROLUX	R\$ 2.530,00	R\$ 32.890,00
64	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 400 LITROS APROXIMADAMENTE, MODELO DUPLEX, FROST FREE, NA COR BRANCA, TIPO DOMÉSTICA, 220V	14	CONSUL	R\$ 2.433,00	R\$ 34.062,00

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018

"Educação, em prol do desenvolvimento humano"  
Avenida Surubim, nº 710, Centro.  
Telefone: (65) 3383-4250 - CEP: 78.365-000 - Sapezal - MT



ITEM	DESCRIPTIVO	QNTD	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.
44	LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, VELOCIDADE UNICA, COPO EM ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 02 L, NA VOLTAGEM DE 110/220 V	7	JL COLOMBO	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00
85	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 410 L, APROXIMADAMENTE, MODELO DUPLEX, DESCONGELAMENTO AUTOMATICO, TIPO DOMESTICA/VERTICAL, COM POTENCIA 1/3 HP, 110/220V	20	CONSUL	R\$ 2.220,00	R\$ 44.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018					
ITEM	DESCRIPTIVO	QNTD	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.
46	LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, VELOCIDADE UNICA, COPO EM INOX, COM CAPACIDADE PARA 08 L, NA VOLTAGEM DE 220 V	16	VITALEX	R\$ 720,00	R\$ 11.520,00
98	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 240L, APROXIMADAMENTE, MODELO STAND, NA COR BRANCA, TIPO DOMESTICO/VERTICAL, 220V	5	ELECTROLUX	R\$ 1.290,00	R\$ 6.450,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2019					
ITEM	DESCRIPTIVO	QNTD	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.
46	FREEZER - 260L (APROXIMADAMENTE) 110/220V-60HZ, SELECIONAVEL, VERTICAL, COM 1 DIVISAO	15	ELECTROLUX	R\$ 2.010,00	R\$ 30.150,00
98	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 400 LITROS APROXIMADAMENTE, MODELO DUPLEX, FROST FREE, NA COR BRANCA, TIPO DOMESTICA, 220V	16	ELECTROLUX	R\$ 2.139,00	R\$ 34.224,00
102	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 410 L, APROXIMADAMENTE, MODELO DUPLEX, DESCONGELAMENTO AUTOMATICO, TIPO DOMESTICO/VERTICAL, COM POTENCIA 1/3 HP, 110/220V	25	ELECTROLUX	R\$ 2.149,00	R\$ 53.725,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2019					
ITEM	DESCRIPTIVO	QNTD	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.
63	FREEZER - COM CAPACIDADE PARA 477 LITROS, TIPO HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, 220V, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO, PUXADORES ERGONOMICOS, DRENO DE DEGELO FRONTAL, TAMPÁ BALANCEADA, FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA, RODIZIOS, COM DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, NÃO CONTEM CFC, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	18	CONSUL	R\$ 2.296,00	R\$ 41.328,00
66	REFRIGERADOR - DO TIPO GELADEIRA COMERCIAL, CAMERA FRIA, COM CONTROLADOR ELETRONICO, COM 6 PORTAS, EM AÇO INOX, CAPACIDADE 1553L, VOLTAGEM 110/220V.	8	GELOPAR	R\$ 7.090,00	R\$ 56.720,00
80	MÁQUINA LAVAR - ROUPAS - TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE APROXIMADA 12 KG, COR BRANCA, DIMENSOES	12	ELECTROLUX	R\$ 1.689,00	R\$ 20.268,00



	APROXIMADAS (1,30X0,82X0,83), APLICACAO DOMESTICA, LAVAGEM/ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, VOLTAGEM TRIFASICO, 220V. REFERENCIA: ELECTROLUX LT12F, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.				
103	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 240L, APROXIMADAMENTE, MODELO STAND, NA COR BRANCA, TIPO DOMESTICA/VERTICAL, 220V.	10	ELECTROLUX	R\$ 1.140,00	R\$ 19.380,00
105	SECADORA DE ROUPA - COM CAPACIDADE PARA 10 KGS, 06 PROGRAMAÇÕES, TIMER PARA 120 MIN., NA VOLTAGEM 110/220V	10	ELECTROLUX	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
139	REFRIGERADOR - DO TIPO GELADEIRA COMERCIAL, CAMERA FRIA, COM CONTROLADOR ELETRONICO, COM 6 PORTAS, EM AÇO INOX, CAPACIDADE 1553L, VOLTAGEM 110/220V.	2	GELOPAR	R\$ 7.090,00	R\$ 14.180,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2019					
ITEM	DESCRIPTIVO	QNTD	MARCA	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL.
75	LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, VELOCIDADE ÚNICA, COPO EM INOX, COM CAPACIDADE PARA 08 L, NA VOLTAGEM DE 220 V	21	VITALEX	R\$ 650,00	R\$ 13.650,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021					
ITEM	DESCRIPTIVO	QNTD	MARCA	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL.
14	FREEZER - COM CAPACIDADE PARA 477 LITROS, TIPO HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, 220V, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO, PUXADORES ERGONOMICOS, DRENO DE DEGEO FRONTAL, TAMPA BALANCEADA, FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA, RODIZIOS, COM DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, NAO CONTEM CFC, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	18	CONSUL	R\$ 3.408,00	R\$ 61.344,00
32	LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, VELOCIDADE UNICA, COPO EM INOX, COM CAPACIDADE PARA 08 L, NA VOLTAGEM DE 220 V	16	JL COLOMBO	R\$ 676,00	R\$ 10.816,00
55	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 400 LITROS APROXIMADAMENTE, MODELO DUPLEX, FROST FREE, NA COR BRANCA, TIPO DOMESTICA, 220V.	18	CONSUL	R\$ 2.727,00	R\$ 49.086,00
83	REFRIGERADOR - DO TIPO GELADEIRA COMERCIAL, CAMERA FRIA, COM CONTROLADOR ELETRONICO, COM 6 PORTAS, EM AÇO INOX, CAPACIDADE 1553L, VOLTAGEM 110/220V.	5	GELOPAR	R\$ 7.450,00	R\$ 37.250,00
136	REFRIGERADOR - REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL DE 4 PORTAS, CAPACIDADE UTIL MÍNIMA DE 1000 LITROS, MONOFASICO 110 V OU 220 V, COMPRESSOR DE 1/2 HP, SISTEMA DE TRANSMISSÃO TERMICA CONVECTIVA, ATRAVES DE EVAPORADORES E CONDENSADORES COM SISTEMA DE AR FORCADO, 8 PRATELEIRAS	3	GELOPAR	R\$ 5.423,50	R\$ 16.270,50



	AJUSTAVEIS. DIMENSOES 180X125X75CM (AXLXP), GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,80 MM), ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 55 MM E DENSIDADE MINIMA DE 36 KG/M3. PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,80 MM).				
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021					
ITEM	DESCRIPTIVO	QNTD	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.
93	FREEZER - 260L (APROXIMADAMENTE), 110/220V60HZ, SELECIONAVEL, VERTICAL, COM 1 DIVISÃO.	15	CONSUL	R\$ 3.006,00	R\$ 45.090,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022					
ITEM	DESCRIPTIVO	QNTD	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.
9	LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, VELOCIDADE UNICA, COM COPO EM INOX, NA VOLTAGEM DE 110 V, POTÊNCIA DO MOTOR MINIMA DE 800W, ROTACAO MINIMA DE 18.000 RPM, PODENDO SER BIVOLT. SENDO IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: SKYMSSEN, SPOLU OU BECKER.	13	SPOLLU	R\$ 1.115,00	R\$ 14.495,00
10	LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, VELOCIDADE UNICA, COPO EM INOX, EM MONOBLOCO, COM CAPACIDADE PARA 08 L, BAIXA ROTAÇÃO, MÍNIMO 3.500 RPM NA VOLTAGEM DE 220 V. SENDO IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: SKYMSSEN, SPOLU OU BECKER.	16	SPOLLU	R\$ 1.620,00	R\$ 25.920,00
11	MÁQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM POLIPROPILENO, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMÉSTICO PARA LAVAR ROUPAS, MÍNIMO DE 12 PROGRAMACOES, COM NO MÍNIMO 04 NIVEIS DE ÁGUA, FILTRO ELIMINA FIAPOS, CAPACIDADE PARA 16 KG, NA VOLTAGEM 127V, 60HZ, 850W, NA COR BRANCA, NORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES. SENDO IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: ELETROLUX, CONSUL OU BRASTEMP.	24	ELECTROLUX	R\$ 2.840,00	R\$ 68.160,00
17	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE DE 400 A 430 LITROS, APROXIMADAMENTE, MODELO DUPLEX, DESCONGELAMENTO AUTOMATICO, TIPO DOMÉSTICA/VERTICAL, COM POTÊNCIA 1/3 HP, 110/220V. SENDO IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: CONSUL, ELETROLUX OU BRASTEMP.	12	CONSUL	R\$ 3.894,00	R\$ 46.728,00
18	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 240 A 253 LITROS, APROXIMADAMENTE, MODELO STAND, COM FREEZER, NA COR BRANCA, TIPO DOMÉSTICO/VERTICAL,	9	CONSUL	R\$ 2.300,00	R\$ 20.700,00



	220V/127V. SENDO IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: ELETROLUX, CONSUL OU BRASTEMP.				
19	REFRIGERADOR - DO TIPO GELADEIRA COMERCIAL, CAMERA FRIA, COM CONTROLADOR ELETRONICO, COM 6 PORTAS, EM ACO INOX, CAPACIDADE 1553L, VOLTAGEM 110/220V.	3	GELOPAR	R\$ 12.900,00	R\$ 38.700,00
20	REFRIGERADOR - REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL DE 4 PORTAS, CAPACIDADE UTIL MÍNIMA DE 1000 LITROS, MONOFASICO 110 V OU 220 V, COMPRESSOR DE 1/2 HP, SISTEMA DE TRANSMISSAO TERMICA CONVECTIVA, ATRAVES DE EVAPORADORES E CONDENSADORES COM SISTEMA DE AR FORCADO, 8 PRATELEIRAS AJUSTAVEIS. DIMENSOES 203X118X66CM (AXLXP), GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNAMENTE COM ACO GALVANIZADO E EXTERNAMENTE EM ACO INOX, ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO. PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM ACO INOX.	3	GELOPAR	R\$ 9.850,00	R\$ 29.550,00
22	SECADORA DE ROUPA - COM CAPACIDADE PARA 10 KGS, 06 CICLOS, TECNOLOGIA PASSE FACIL, TIMER PARA ATÉ 180 MIN., NA VOLTAGEM 110/220V. SENDO IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: BRASTEMP, ELETROLUX OU PHILCO.	7	BRASTEMP	R\$ 3.050,00	R\$ 21.350,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022					
ITEM	DESCRIPTIVO	QNTD	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.
3	FREEZER - COM CAPACIDADE DE 246 A 314 LITROS, HORIZONTAL, DEGELO MANUAL, DRENO FRONTAL, PES COM RODÍZIOS, 1 TAMPA, USO DOMÉSTICO, TENSÃO 110V OU 220V. SENDO IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: CONSUL, ELETROLUX OU PHILCO.	10	ELECTROLUX	R\$ 2.580,00	R\$ 25.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022					
ITEM	DESCRIPTIVO	QNTD	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.
4	FREEZER - FREEZER COM CAPACIDADE DE 513 A 546 LITROS, COM 02 TAMPAS, TIPO HORIZONTAL, CLASSIC, 127 OU 220V, CAIXA INTERNA EM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTENCIA A CORROSAO, PUXADORES ERGONOMICOS, DRENO DE DEGELO FRONTAL, RODIZIOS, COM DUPLA FUNCAO: FREEZER E CONSERVADOR, NAO CONTEM CFC, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. SENDO IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: CONSUL, ELETROLUX OU METALFRIO	14	ELECTROLUX	R\$ 3.430,00	R\$ 48.020,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2023					
ITEM	DESCRIPTIVO	QNTD	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.



2	FREEZER - COM CAPACIDADE DE 295 A 314 LITROS, HORIZONTAL, COM 01 TAMPAS, DEGELO MANUAL, DRENO FRONTAL, PÉS COM RODÍZIOS, USO DOMÉSTICO, TENSÃO 127V OU 220V. SENDO AS MARCAS: CONSUL, ELECTROLUX OU PHILCO	12	ELECTROLUX	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
3	FREEZER - COM CAPACIDADE DE 492 A 534 LITROS, HORIZONTAL, COM 02 TAMPAS, DRENO DE DEGELO FRONTAL, PÉS COM RODÍZIOS, PUXADORES ERGONÔMICOS, CAIXA INTERNA EM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, COM DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR. TENSÃO 127V OU 220V. SENDO AS MARCAS: CONSUL, ELECTROLUX OU PHILCO.	13	ELECTROLUX	R\$ 3.650,00	R\$ 47.450,00
8	LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, VELOCIDADE ÚNICA, COM COPO EM INOX, NA VOLTAGEM DE 127V, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 800W, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 18.000 RPM, PODENDO SER BIVOLT.	12	SPOLU	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00
9	LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 08 LITROS, VELOCIDADE ÚNICA, COM COPO EM INOX, MONOBLOCO, BAIXA ROTAÇÃO, MÍNIMO 3.500 RPM. NA VOLTAGEM DE 220V.	11	SPOLU	R\$ 1.300,00	R\$ 14.300,00
11	MÁQUINA DE LAVAR - CAPACIDADE PARA 17 KG, COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM AÇO INOX, COM PÉS NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL, DOMÉSTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM NO MÍNIMO 11 PROGRAMAÇÕES DE LAVAGEM, MÍNIMO 04 NÍVEIS DE ÁGUA, FILTRO ELIMINA FIAPOS, NA VOLTAGEM 127V, NA COR BRANCA. SENDO AS MARCAS: ELECTROLUX, CONSUL OU BRASTEMP.	20	ELECTROLUX	R\$ 2.800,00	R\$ 56.000,00
15	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE DE 400 A 430 LITROS, MODELO DUPLEX, FROST FREE, TIPO DOMÉSTICA/VERTICAL, CONTROLE DE TEMPERATURA, 127V/220V, SENDO AS MARCAS: CONSUL, ELECTROLUX OU BRASTEMP.	18	CONSUL	R\$ 3.800,00	R\$ 68.400,00
16	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 240 A 261 LITROS, MODELO STAND, COM FREEZER, NA COR BRANCA, TIPO DOMÉSTICO/VERTICAL, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", 127V/220V. SENDO AS MARCAS: ELECTROLUX OU CONSUL	11	CONSUL	R\$ 1.864,00	R\$ 20.504,00
17	REFRIGERADOR - DO TIPO GELADEIRA COMERCIAL, CÂMARA FRIA, COM 04 PORTAS, DEGELO AUTOMÁTICO, CONTROLADOR ELETRÔNICO COM INDICADOR DE TEMPERATURA, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, CONTENDO PRATELEIRAS INTERNAS ARAMADAS E REGULÁVEIS COM 04 NÍVEIS, PÉS NIVELADORES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS, NA VOLTAGEM 127V/220V.	3	GELOPAR	R\$ 7.044,00	R\$ 21.132,00



18	REFRIGERADOR – DO TIPO GELADEIRA COMERCIAL, CÂMARA FRIA, COM 06 PORTAS, DEGELO AUTOMÁTICO, CONTROLADOR ELETRÔNICO COM INDICADOR DE TEMPERATURA, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, CONTENDO PRATELEIRAS INTERNAS ARAMADAS E REGULÁVEIS COM 04 NÍVEIS, PÉS NIVELADORES, CAPACIDADE DE 1553 LITROS, NA VOLTAGEM 127V/220V.	3	GELOPAR	R\$ 9.189,00	R\$ 27.567,00
20	SECADORA DE ROUPA - COM CAPACIDADE PARA 10 KG, TECNOLOGIA PASSE FÁCIL, TIMER PARA ATÉ 180 MINUTOS, NA VOLTAGEM 127V/220V. SENDO AS MARCAS: BRASTEMP, ELECTROLUX OU PHILCO.	13	BRASTEMP	R\$ 2.400,00	R\$ 31.200,00

5.2. Conforme evidenciado, nos últimos 06 anos (2018-2023), para as geladeiras, refrigeradores, câmaras frias, freezers, secadoras de roupa e máquinas de lavar, em sua grande maioria, foram licitadas e adquiridas as mesmas marcas (Electrolux, Consul, Brastemp, Gelopar), o que faz a administração possuir inúmeros aparelhos nestas mesmas marcas, bem como, a necessidade de aquisição de peças de substituição compatíveis com estes modelos. É perceptível que já existe um padrão de aquisição, e que para o município é benéfico mantê-lo, uma vez que gera a possibilidade de intercambialidade de equipamentos, acessórios e peças. Ou seja, quando por exemplo uma máquina de lavar queimar o motor por motivo diverso, é possível o reaproveitamento de seus retentores, módulos, correias, base, tampo e diversos outros compartimentos que podem ser realocados em outro equipamento de mesma marca e modelo. Isto gera economicidade para a administração, auxiliando na contenção de gastos e esforços administrativos.

5.3. Para os liquidificadores, conforme demonstrado nos itens 4.4. a 4.7. deste parecer, será padronizado a somente uma marca, sendo ela a "SKYMPSEN", em virtude de suas características exclusivas de fabricação, que propiciam maior vida útil ao produto, bem como maior rendimento e resistência ao uso. As demais outras marcas, como SPOLU, VITALEX, JL COLOMBO, possuem a mesma estrutura de fabricação, que acaba reduzindo a longevidade. Outro fator importante a ser citado, é que a marca SKYMPSEN possuem copos intercambiáveis, ou seja, caso algum dia um dos liquidificadores danificarem, é possível reaproveitar o seu copo de aço inox em outro liquidificador da mesma marca, por mais que seja de potência diferente. É uma vantagem diferencial no mercado!

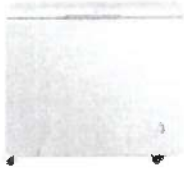
## 6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ESTÉTICAS E DE DESEMPENHO

6.1. Para fins de estabelecer a padronização das compras no seguimento de eletrodomésticos, demonstraremos abaixo as características de cada marca e modelo dos itens aqui padronizados, demonstrando seus atributos técnicos, estéticos e de desempenho.

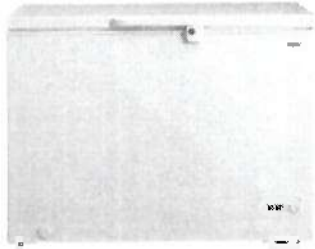
ITEM 01: FREEZER - COM CAPACIDADE DE 295 A 314 LITROS, HORIZONTAL, COM 01 TAMPA, DEGELO MANUAL, DRENO FRONTAL, PÉS COM RODÍZIOS, USO DOMÉSTICO, TENSÃO 127V OU 220V.			
MARCA:	CONSUL	MODELO:	CHA31F
<b>INFORMAÇÕES GERAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.</b>	Freezer confeccionado em aço zincado com pintura eletrostática na cor branca. Interior em liga metálica. Possui capacidade para 309 litros, com controle eletrônico para regulação de temperatura. Possui modo freezer (congelamento) e refrigerador. Dreno frontal para limpeza e escoação de líquidos. Rodízios para locomoção. 01 porta. Altura de 94,3 cm, Largura de 94,6 cm e Profundidade de 77,3 cm. Pesando aproximadamente 48,5 kg.		
<b>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA</b>	Classificação energética INMETRO categoria A, média de 43,3 - 46,2 kw/mês. Disponível em 127v e 220v.		
<b>DESEMPENHO</b>	Devido seu formato compacto, é possível instalá-lo em diversos locais. Por sua classificação energética "A", promove economia de energia elétrica, provendo rentabilidade. Seu interior possui grade divisória removível, facilitando a organização dos alimentos dentro do objeto. Seus dois programas de temperatura, viabiliza a dupla aptidão (refrigerar e congelar). O dreno frontal serve para o descongelamento e limpeza interna. Os		



	rodízios facilitam a locomoção do aparelho para outros locais, desde que a superfície seja plana. As peças podem ser reaproveitadas em outro produto de mesmo modelo e marca.
<b>ESTÉTICA</b>	Produto com boa aparência estética, compacto, na cor branca clara. Controle de temperatura através de botão clicável, com led verde para informar qual modo está ativado.
<b>GARANTIA</b>	12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.
<b>IMAGEM</b>	
<b>FONTE DE PESQUISA</b>	<a href="https://www.consul.com.br/freezer-horizontal-consul-309l-cha31fb-2016490-/p">https://www.consul.com.br/freezer-horizontal-consul-309l-cha31fb-2016490-/p</a>

<b>MARCA:</b>	<b>ELECTROLUX</b>	<b>MODELO:</b>	<b>HI330</b>
<b>INFORMAÇÕES GERAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.</b>	Freezer confeccionado em aço zincado com pintura eletrostática na cor branca. Interior em liga metálica. Possui capacidade para 314 litros, com controle eletrônico para regulação de temperatura. Possui modo freezer (congelamento) e refrigerador. Possui tecnologia inverter. Dreno frontal para limpeza e escoação de líquidos. Rodízios para locomoção 360°. 01 porta. Altura de 95 cm, Largura de 107,3 cm e Profundidade de 76 cm. Pesando aproximadamente 47 kg.		
<b>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA</b>	Classificação energética INMETRO categoria <b>A++</b> , média de 39kwh/mês. Disponível em 127v e 220v.		
<b>DESEMPENHO</b>	Devido seu formato compacto, é possível instalá-lo em diversos locais. Por sua classificação energética "A++" e a <b>Tecnologia INVERTER</b> promove economia de energia elétrica, provendo rentabilidade. A tecnologia inverter é responsável pelo controle de temperatura automático, quando o aparelho está "quente", o uso do compressor é impulsionado, quando está em estado de congelamento, o compressor reduz o esforço energético. Seu interior possui grade divisória removível, facilitando a organização dos alimentos dentro do objeto. Seus dois programas de temperatura, viabiliza a dupla aptidão (refrigerar e congelar). O dreno frontal serve para o descongelamento e limpeza interna. Os rodízios facilitam a locomoção do aparelho para outros locais, desde que a superfície seja plana. As peças podem ser reaproveitadas em outro produto de mesmo modelo e marca.		
<b>ESTÉTICA</b>	Produto com boa aparência estética, compacto, na cor branca clara. Controle de temperatura através de botão giratório.		
<b>GARANTIA</b>	12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.		
<b>IMAGEM</b>			
<b>FONTE DE PESQUISA</b>	<a href="https://loja.electrolux.com.br/freezer-horizontal-electrolux-314l-com-tecnologia-inverter--hi330-/p">https://loja.electrolux.com.br/freezer-horizontal-electrolux-314l-com-tecnologia-inverter--hi330-/p</a>		




<b>MARCA:</b>	<b>PHILCO</b>	<b>MODELO:</b>	PFZ330B
<b>INFORMAÇÕES GERAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.</b>	Freezer confeccionado em aço zincado com pintura eletrostática na cor branca. Interior em liga metálica. Possui capacidade para 295 litros, com controle eletrônico para regulação de temperatura. Possui modo freezer (congelamento) e refrigerador, com 09 níveis de temperatura. Dreno frontal para limpeza e escoação de líquidos. Chave de segurança para trancar o freezer caso necessário. Rodízios para locomoção 360°. 01 porta. Altura de 85 cm, Largura de 112 cm e Profundidade de 70 cm. Pesando aproximadamente 46 kg.		
<b>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA</b>	Classificação energética INMETRO categoria <b>A++</b> , média de 39kwh/mês. Disponível em 127v e 220v.		
<b>DESEMPENHO</b>	Devido seu formato compacto, é possível instalá-lo em diversos locais. Por sua classificação energética "A++" promove economia de energia elétrica, provendo rentabilidade. Seu interior possui grade divisória removível, facilitando a organização dos alimentos dentro do objeto. Os nove programas de refrigeração possibilitam ampla utilização, na qual o usuário poderá regular de acordo com sua necessidade. Possui dupla aptidão (refrigerar e congelar). O dreno frontal serve para o descongelamento e limpeza interna. Os rodízios facilitam a locomoção do aparelho para outros locais, desde que a superfície seja plana. O sistema de tranca fornece segurança caso seja necessário. Gás refrigerante R600a. As peças podem ser reaproveitadas em outro produto de mesmo modelo e marca.		
<b>ESTÉTICA</b>	Produto com boa aparência estética, compacto, na cor branca clara. Controle de temperatura através de botão giratório.		
<b>GARANTIA</b>	12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.		
<b>IMAGEM</b>			
<b>FONTE DE PESQUISA</b>	<a href="https://www.philco.com.br/freezer-philco-horizontal-pfz330b-295l-freezer-e-refrigerador/p">https://www.philco.com.br/freezer-philco-horizontal-pfz330b-295l-freezer-e-refrigerador/p</a>		

**ITEM 02: FREEZER - COM CAPACIDADE DE 492 A 534 LITROS, HORIZONTAL, COM 02 TAMPAS, DRENO DE DEGELO FRONTAL, PÉS COM RODÍZIOS, PUXADORES ERGONÔMICOS, CAIXA INTERNA EM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, COM DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR. TENSÃO 127V OU 220V.**

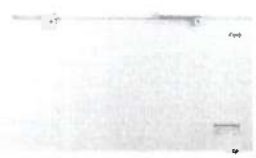
<b>MARCA:</b>	<b>CONSUL</b>	<b>MODELO:</b>	CHB53EB
<b>INFORMAÇÕES GERAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.</b>	Freezer confeccionado em aço zincado com pintura eletrostática na cor branca. Interior em liga metálica. Possui capacidade para 534 litros, com controle eletrônico para regulação de temperatura. Possui modo freezer (congelamento) e refrigerador. Contém 06 níveis de temperatura. Dreno frontal para limpeza e escoação de líquidos. Rodízios para locomoção. 02 portas. Altura de 96 cm, Largura de 147,3 cm e Profundidade de 78 cm. Pesando aproximadamente 68,3 kg. Modo refrigeração +1 °C e +5 °C. Modo Freezer -18 °C e -25 °C.		
<b>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA</b>	Classificação energética INMETRO categoria <b>A</b> , média de 72,1 kw/mês. Disponível em 127v e 220v.		
<b>DESEMPENHO</b>	Possui grande capacidade de congelamento e armazenamento de alimentos, com capacidade para 534 litros e 355 kg para sólidos. Duas portas para melhor comodidade. A classificação energética A+ promove economia de energia elétrica e a rentabilidade. O dreno frontal possibilita a limpeza interna e o descongelamento manual. Os rodízios facilitam a locomoção do aparelho para outros locais, desde que a superfície seja plana. O botão de seleção de temperatura é prático, basta apenas clicar. Os programas de		



	temperatura propiciam dupla aptidão (congelar e refrigerar). As peças podem ser reaproveitadas em outro produto de mesmo modelo e marca.
<b>ESTÉTICA</b>	Produto com boa aparência estética, na cor branca clara. Controle de temperatura através de botão clicável, com led verde para informar qual modo está ativado.
<b>GARANTIA</b>	12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.
<b>IMAGEM</b>	
<b>FONTE DE PESQUISA</b>	<a href="https://www.consul.com.br/freezer-horizontal-consul-2-portas-519l-chb53eb/p">https://www.consul.com.br/freezer-horizontal-consul-2-portas-519l-chb53eb/p</a>

<b>MARCA:</b>	<b>ELECTROLUX</b>	<b>MODELO:</b>	<b>H550</b>
<b>INFORMAÇÕES GERAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.</b>	Freezer confeccionado em aço zincado com pintura eletrostática na cor branca. Interior em liga metálica. Possui capacidade para 513 litros, com controle eletrônico para regulação de temperatura (botão giratório). Possui modo freezer (congelamento), turbo freezer (congelamento acelerado) e refrigerador. Ciclo Frost Free, dreno frontal para limpeza e escoação de líquidos. Rodízios para locomoção. 02 portas. Altura de 90 cm, Largura de 157,3 cm e Profundidade de 76 cm. Pesando aproximadamente 65,5 kg. Modo refrigeração de +7 °C a -18 °C.		
<b>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA</b>	Classificação energética INMETRO categoria A, média de 72,5 kwh/mês. Disponível em 127v e 220v.		
<b>DESEMPENHO</b>	Possui grande capacidade de congelamento e armazenamento de alimentos, com capacidade para 513 litros. Duas portas para melhor comodidade. A classificação energética A+ promove economia de energia elétrica e a rentabilidade. O dreno frontal possibilita a limpeza interna e o descongelamento manual. Os rodízios facilitam a locomoção do aparelho para outros locais, desde que a superfície seja plana. O botão de seleção de temperatura é prático, basta apenas girar. Os programas de temperatura propiciam dupla aptidão (congelar e refrigerar). As peças podem ser reaproveitadas em outro produto de mesmo modelo e marca.		
<b>ESTÉTICA</b>	Produto com boa aparência estética, na cor branca clara. Controle de temperatura através de botão giratório.		
<b>GARANTIA</b>	12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.		
<b>IMAGEM</b>			
<b>FONTE DE PESQUISA</b>	<a href="https://loja.electrolux.com.br/freezer-horizontal-513l-electrolux--h550-1p">https://loja.electrolux.com.br/freezer-horizontal-513l-electrolux--h550-1p</a>		



<b>MARCA:</b>	<b>PHILCO</b>	<b>MODELO:</b>	PFH515B
<b>INFORMAÇÕES GERAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.</b>	Freezer confeccionado em aço zincado com pintura eletrostática na cor branca. Interior em liga metálica. Possui capacidade para 492 litros, com controle eletrônico para regulagem de temperatura. Possui modo freezer (congelamento), turbo freezer (congelamento acelerado) e refrigerador. Contém cesto amarrado removível para organização e acondicionamento de alimentos. Dreno frontal para limpeza e escoação de líquidos. Rodízios para locomoção. 02 portas. Fechadura com chave de segurança. Altura de 88,4 cm, Largura de 164,4 cm e Profundidade de 75,5 cm. Pesando aproximadamente 59,05 kg.		
<b>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA</b>	Classificação energética INMETRO categoria A, média de 66,8 kWh/mês. Disponível em 127v e 220v.		
<b>DESEMPENHO</b>	Possui grande capacidade de congelamento e armazenamento de alimentos, com capacidade para 513 litros. Duas portas para melhor comodidade. A classificação energética A+ promove economia de energia elétrica e a rentabilidade. O dreno frontal possibilita a limpeza interna e o descongelamento manual. Os rodízios facilitam a locomoção do aparelho para outros locais, desde que a superfície seja plana. O botão de seleção de temperatura é prático, basta apenas clicar e selecionar a opção desejada. Os programas de temperatura propiciam dupla aptidão (congelar e refrigerar). As peças podem ser reaproveitadas em outro produto de mesmo modelo e marca.		
<b>ESTÉTICA</b>	Produto com boa aparência estética, na cor branca clara. Controle de temperatura através de botão clicável.		
<b>GARANTIA</b>	12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.		
<b>IMAGEM</b>			
<b>FONTE DE PESQUISA</b>	<a href="https://www.philco.com.br/freezer-e-refrigerador-philco-pfh515b-492l-horizontal-branco/p">https://www.philco.com.br/freezer-e-refrigerador-philco-pfh515b-492l-horizontal-branco/p</a>		

<b>ITEM 03: LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, ALTA ROTAÇÃO, VELOCIDADE ÚNICA, COPO EM AÇO INOX, ENCAIXE DO EIXO SEXTAVADO, GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO, NA VOLTAGEM DE 127 V, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 900 W, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 18.000 RPM, COPO DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA.</b>			
<b>MARCA:</b>	<b>SKYMSEN</b>	<b>MODELO:</b>	LI2
<b>INFORMAÇÕES GERAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.</b>	Liquidificador industrial confeccionado em aço inox, potência do motor de 900 W, potência nominal de 350 W, rotação de 18.000 RPM (Rotações por Minuto), copo desmontável para higienização, botão único pulsar. Copo com capacidade para 02 litros. O copo não possui soldas e nem emendas, sendo confeccionado em material único. Liquidificador no modelo de alta rotação. Pesando entre 2,17 a 2,5 kg.		
<b>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA</b>	Consumo energético de 0,35 kWh. Disponível em 127v e 220v.		
<b>DESEMPENHO</b>	Liquidificador de alta rotação, recomendado para o preparo de bebidas e alimentos, tritura gelo e outros sólidos. Seu copo não possui emendas e nem soldas, o que torna sua higiene mais efetiva, evitando o acúmulo de resíduos de alimentos nas frestas. Outros tipos de liquidificadores possuem emendas e soldas, o que possibilita a contaminação. O seu copo também conta com uma lâmina removível, promovendo assim maior asseio. Os copos dos liquidificadores da SKYMSEN são intercambiáveis, ou seja, é possível utilizar o copo de outro liquidificador da mesma marca, independente se for litragem superior ou inferior. O sistema de acoplagem do copo ao motor é por meio de encaixe metálico sextavado, o que		



	permite maior resistência e vida útil ao produto, quando comparado as de outras marcas que é de plástico. Seu corpo é totalmente em aço inoxidável, com exceção da tampa e da base sobre superfície. Este formato e composição agrega ao produto um design moderno e belo. Possui uma alça lateral em aço inox, facilitando sua retirada e locomoção. Disponível nas versões 127v e 220v promove dualidade de opções. Devido suas características técnicas, este produto apresenta maior vida útil quando comparado a outros modelos adquiridos por esta administração, e não somente, também possui maior facilidade na limpeza, garantindo a segurança biológica nas cozinhas escolares.
<b>ESTÉTICA</b>	Produto com boa aparência estética, parte externa toda em aço inoxidável brilhante, formato anatômico. De fácil transporte. Botão único frontal para propulsão e acionamento.
<b>GARANTIA</b>	06 meses de garantia contra defeitos de fabricação.
<b>IMAGEM</b>	
<b>FONTE DE PESQUISA</b>	<a href="https://www.skymsen.com/index.php/produtos/detalhe/474428#prod-21">https://www.skymsen.com/index.php/produtos/detalhe/474428#prod-21</a>

**ITEM 04: LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, BAIXA ROTAÇÃO, VELOCIDADE ÚNICA, COPO EM AÇO INOX MONOBLOCO EM FORMATO DE "V", SEM SOLDA E SEM FRESTAS, ENCAIXE DO EIXO SEXTAVADO, GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO, NA VOLTAGEM 127V/220V, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 660 W, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 3.500 RPM, MOTOR DE INDUÇÃO DE 0,5 CV.**

<b>MARCA:</b>	<b>SKYMSEN</b>	<b>MODELO:</b>	LS10
<b>INFORMAÇÕES GERAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.</b>	Liquidificador industrial confeccionado em aço inox, potência do motor de 665 W, rotação de 3.500 RPM (Rotações por Minuto), copo desmontável para higienização, botão único pulsar. Copo com capacidade para 10 litros. O copo não possui soldas e nem emendas, sendo confeccionado em material único (monobloco). Liquidificador no modelo de baixa rotação. Pesando entre 10,03 a 12,3 kg. Ideal para bolos, sopas, sorvetes e pastas. Tampa de borracha atóxica com dosador, eixo e acoplamento metálicos.		
<b>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA</b>	Consumo energético de 0,67 kWh. Disponível em 127v e 220v.		
<b>DESEMPENHO</b>	Liquidificador de alta rotação, recomendado para o preparo de bolos, sopas, sorvetes e pastas. Seu copo não possui emendas e nem soldas, o que torna sua higiene mais efetiva, evitando o acúmulo de resíduos de alimentos nas frestas. Outros tipos de liquidificadores possuem emendas e soldas, o que possibilita a contaminação. O seu copo também conta com uma lâmina removível, promovendo assim maior asseio. Os copos dos liquidificadores da SKYMSEN são intercambiáveis, ou seja, é possível utilizar o copo de outro liquidificador da mesma marca, independente se for litragem superior ou inferior. O sistema de acoplagem do copo ao motor é por meio de encaixe metálico sextavado, o que permite maior resistência e vida útil ao produto, quando comparado as de outras marcas que é de plástico. Seu corpo é totalmente em aço inoxidável, com exceção da tampa e da base sobre superfície. Este formato e composição agrega ao produto um design moderno e belo. Possui duas alças laterais em aço inox, facilitando sua retirada e locomoção. Disponível nas versões 127v e 220v promove dualidade de opções. Devido suas características técnicas, este produto apresenta maior vida útil quando comparado a outros modelos adquiridos por esta administração, e não somente, também possui maior facilidade na limpeza, garantindo a segurança biológica nas cozinhas escolares. Possui anteparo no copo para a garantia da segurança de quem manipula.		
<b>ESTÉTICA</b>	Produto com boa aparência estética, parte externa toda em aço inoxidável brilhante, formato anatômico. De fácil transporte. Botão único frontal para propulsão e acionamento.		



<b>GARANTIA</b>	06 meses de garantia contra defeitos de fabricação.
<b>IMAGEM</b>	
<b>FONTE DE PESQUISA</b>	<a href="https://www.skymesen.com/index.php/produto/liquidificador-comercial-baixa-rotacao-10-litros-220v">https://www.skymesen.com/index.php/produto/liquidificador-comercial-baixa-rotacao-10-litros-220v</a>


<b>ITEM 05: MÁQUINA DE LAVAR – CAPACIDADE PARA 12 KG, COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM AÇO INOX, COM PÉS NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMÉSTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM NO MÍNIMO 12 PROGRAMAÇÕES DE LAVAGEM, MÍNIMO 04 NIVEIS DE ÁGUA, FILTRO ELIMINA FIAPOS, NA VOLTAGEM 127V.</b>			
<b>MARCA:</b>	<b>ELECTROLUX</b>	<b>MODELO:</b>	LAC12
<b>INFORMAÇÕES GERAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.</b>	Máquina de lavar do tipo automática, capacidade de lavagem de 12 kg, possuindo painel de controle com 12 programações de lavagem. Cesto em aço inox, contém filtro pega fiapos, gaveta para distribuição de sabão e amaciante, corpo em aço revestido com pintura eletrostática. Peso líquido de 40 kg, rotação da centrifugação de 630 RPM (Rotações por Minuto), pressão de entrada da água de 0,02 a 0,81 Mpa. Dimensões de 104,6 x 59 x 66,5 cm.		
<b>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA</b>	Classificação energética INMETRO categoria A, consumo energético médio de 0,37 kWh por ciclo, frequência de 60 Hz, disponível em 127v e 220v.		
<b>DESEMPENHO</b>	A lavadora possui 12 programações de lavagem com capacidade para 12 kg de roupa, possibilitando praticidade no dia a dia. Devido ao seu tamanho compacto, é possível acomodar em diversos locais estratégicos. Para a administração municipal, será utilizado para pequenas demandas, como nos ambientes administrativos e pequenas instituições. Contém a tecnologia "Jet&Clean", que com o sistema automatizado, libera o sabão em pó ou líquido, e o amaciante de forma automática no período certo de lavagem. Seu cesto interno em aço inox promove maior vida útil ao produto, além de maior resistência e facilidade na lavagem. Contém o "filtro pega fiapo", que recolhe os fiapos de tecidos dentro da máquina durante o processo de lavagem. Possui sistema de reutilização de água, que permite reutilizar a água da lavagem e do enxágue, aproveitando em outros usos. Para poupar o tempo ou acelerar o processo de lavagem, é possível pressionar o botão "Avança Etapas", que como o próprio nome já diz, avança as etapas de lavagem. Pelo fato da administração já possuir máquinas de lavar da marca Electrolux em seu patrimônio, é possível o reaproveitamento de peças, como rolamentos, retentores, motores, correias, tampas e compartimentos comuns.		
<b>ESTÉTICA</b>	A máquina possui design moderno, com Painel de Controle Interativo, com leds que informam o período de funcionamento. A tampa é translúcida, possibilita visualizar os tecidos dentro da máquina. A cor do corpo é totalmente branca.		
<b>GARANTIA</b>	12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.		



<b>IMAGEM</b>	
<b>FONTE DE PESQUISA</b>	<a href="https://loja.electrolux.com.br/lavadora-compacta-lac12-com-dispenser-autolimpante-cesto-inox-electrolux/p">https://loja.electrolux.com.br/lavadora-compacta-lac12-com-dispenser-autolimpante-cesto-inox-electrolux/p</a>


<b>MARCA:</b>	<b>CONSUL</b>	<b>MODELO:</b>	CWH12B
<b>INFORMAÇÕES GERAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.</b>	<p>Máquina de lavar do tipo automática, capacidade de lavagem de 12 kg, possuindo painel de controle com 16 programações de lavagem. Cesto em aço inox, gaveta para distribuição de sabão e amaciante, corpo em aço revestido com pintura eletrostática. Peso líquido de 32 kg, rotação da centrifugação de 750 RPM (Rotações por Minuto). Dimensões de 101 x 58 x 60 cm.</p>		
<b>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA</b>	<p>Classificação energética INMETRO categoria A, consumo energético médio de 0,37 kWh por ciclo, frequência de 60 Hz, disponível em 127v e 220v.</p>		
<b>DESEMPENHO</b>	<p>A lavadora possui 16 programações de lavagem com capacidade para 12 kg de roupa, possibilitando praticidade no dia a dia. Devido ao seu tamanho compacto, é possível acomodar em diversos locais estratégicos. Para a administração municipal, será utilizado para pequenas demandas, como nos ambientes administrativos e pequenas instituições. Possui uma régua interna para medir o nível da água, assim possibilitando o controle e economia de água pelo usuário. Contém tecnologia de "Dual Dispenser", que permite a liberação do sabão e do amaciante no momento certo de lavagem. Este dispenser fica localizado no agitador. Seu cesto interno em aço inox promove maior vida útil ao produto, além de maior resistência e facilidade na lavagem. Possui sistema de reutilização de água, que permite reutilizar a água da lavagem e do enxágue, aproveitando em outros usos. Pelo fato da administração já possuir máquinas de lavar da marca Consul em seu patrimônio, é possível o reaproveitamento de peças, como rolamentos, retentores, motores, correias, tampas e compartimentos comuns.</p>		
<b>ESTÉTICA</b>	<p>A máquina possui design moderno, com Painel de Controle interativo, com leds que informam o período de funcionamento. A tampa é translúcida, possibilita visualizar os tecidos dentro da máquina. A cor do corpo é totalmente branca.</p>		
<b>GARANTIA</b>	<p>12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.</p>		
<b>IMAGEM</b>			
<b>FONTE DE PESQUISA</b>	<p><a href="https://www.consul.com.br/maquina-de-lavar-consul-12-kg-branca-com-dosagem-economica-e-ciclo-edredom-cwh12bb/p">https://www.consul.com.br/maquina-de-lavar-consul-12-kg-branca-com-dosagem-economica-e-ciclo-edredom-cwh12bb/p</a></p>		



ITEM 06: MÁQUINA DE LAVAR – CAPACIDADE PARA 17 KG, COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM AÇO INOX, COM PÉS NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMÉSTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM NO MÍNIMO 11 PROGRAMAÇÕES DE LAVAGEM, MÍNIMO 04 NÍVEIS DE ÁGUA, FILTRO ELIMINA FIAPOS, NA VOLTAGEM 127V, NA COR BRANCA.			
MARCA:	ELECTROLUX	MODELO:	LED17
INFORMAÇÕES GERAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	Máquina de lavar do tipo automática, capacidade de lavagem de 17 kg, possuindo painel de controle com 11 programações de lavagem. Cesto em aço inox, contém filtro pega fiapos, gaveta para distribuição de sabão e amaciante, corpo em aço revestido com pintura eletrostática. Peso líquido de 48 kg, rotação da centrifugação de 630 RPM (Rotações por Minuto), pressão de entrada da água de 0,02 a 0,81 Mpa. Dimensões de 105,2 x 86,2 x 72,4 cm.		
CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA	Classificação energética INMETRO categoria A, consumo energético médio de 0,52 kWh por ciclo, frequência de 60 Hz, disponível em 127v e 220v.		
DESEMPENHO	A lavadora possui 11 programações de lavagem com capacidade para 17 kg de roupa, possibilitando praticidade no dia a dia. Para a administração municipal, será utilizado para suprir as necessidades da lavanderia municipal, destinada a lavagem das roupas e tecidos provenientes das creches escolares. Contém a tecnologia "Jet&Clean", que com o sistema automatizado, libera o sabão em pó ou líquido, e o amaciante de forma automática no período certo de lavagem. Envolve o programa "Super Silencioso", que reduz o nível de ruído durante a lavagem. Função Limpeza do Cesto, função de autolimpeza no cesto da máquina. Essa limpeza, evita que resíduos de outras lavagens fiquem acumulados no cesto, promovendo uma lavagem mais eficiente. Função avança etapas, que permite avançar na programação desejada de lavagem. Suporta até 05 níveis de roupa. Seu cesto interno em aço inox promove maior vida útil ao produto, além de maior resistência e facilidade na lavagem. Contém o "filtro pega fiapo", que recolhe os fiapos de tecidos dentro da máquina durante o processo de lavagem. Possui sistema de reutilização de água, que permite reutilizar a água da lavagem e do enxágue, aproveitando em outros usos. Pelo fato da administração já possuir máquinas de lavar da marca Electrolux em seu patrimônio (ANEXO I), é possível o reaproveitamento de peças, como rolamentos, retentores, motores, correias, tampas e compartimentos comuns.		
ESTÉTICA	A máquina possui design moderno, com Painel de Controle interativo, com leds que informam o período de funcionamento. A tampa é translúcida, possibilita visualizar os tecidos dentro da máquina. A cor do corpo é totalmente branca.		
GARANTIA	12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.		
IMAGEM			
FONTE DE PESQUISA	<a href="https://loja.electrolux.com.br/maquina-de-lavar-17kg-electrolux-essencial-care-com-cesto-inox-jet-clean-e-ultra-filter-led17-/p">https://loja.electrolux.com.br/maquina-de-lavar-17kg-electrolux-essencial-care-com-cesto-inox-jet-clean-e-ultra-filter-led17-/p</a>		

MARCA:	CONSUL	MODELO:	CWK17AB
INFORMAÇÕES GERAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	Máquina de lavar do tipo automática, capacidade de lavagem de 17 kg, possuindo painel de controle com 16 programações de lavagem. Cesto em aço inox, gaveta para distribuição de sabão e amaciante, corpo em aço revestido com pintura eletrostática. Peso líquido de 42,35 kg, dimensões de 103 x 68 x 73 cm.		



<b>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA</b>	Classificação energética INMETRO categoria A, consumo energético médio de 0,51 kWh por ciclo, frequência de 60 Hz, disponível em 127v e 220v.
<b>DESEMPENHO</b>	A lavadora possui 16 programações de lavagem com capacidade para 17 kg de roupa, possibilitando praticidade no dia a dia. Para a administração municipal, será utilizado para suprir as necessidades da lavanderia municipal, destinada a lavagem das roupas e tecidos provenientes das creches escolares. Dentro do agitador contém o filtro de fiapos, que faz a absorção dos fiapos dos tecidos. Seu cesto interno em aço inox promove maior vida útil ao produto, além de maior resistência e facilidade na lavagem. Possui sistema de reutilização de água, que permite reutilizar a água da lavagem e do enxágue, aproveitando em outros usos. Pelo fato da administração já possuir máquinas de lavar da marca Consul em seu patrimônio, é possível o reaproveitamento de peças, como rolamentos, retentores, motores, correias, tampas e compartimentos comuns.
<b>ESTÉTICA</b>	A máquina possui design moderno, com Painele de Controle interativo, com leds que informam o período de funcionamento. A tampa é translúcida com contorno preto, possibilitando visualizar os tecidos dentro da máquina. A cor do corpo é branca. Em cada lado da máquina, contém um depósito para amaciante e um para sabão em pó.
<b>GARANTIA</b>	12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.
<b>IMAGEM</b>	
<b>FONTE DE PESQUISA</b>	<a href="https://www.consul.com.br/maquina-de-lavar-consul-17kg-branca-com-lavagem-economica-e-ciclo-edredom-cwk17ab/p">https://www.consul.com.br/maquina-de-lavar-consul-17kg-branca-com-lavagem-economica-e-ciclo-edredom-cwk17ab/p</a>

**ITEM 07: REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE DE 400 A 430 LITROS, MODELO DUPLEX, FROST FREE, TIPO DOMÉSTICA/VERTICAL, CONTROLE DE TEMPERATURA, 127V/220V.**

<b>MARCA:</b>	<b>ELECTROLUX</b>	<b>MODELO:</b>	<b>TF55</b>
<b>INFORMAÇÕES GERAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.</b>	Geladeira modelo "Frost Free", duplex, na cor branca. Com capacidade para 431 litros, possui 3 prateleiras internas, e 7 na contra porta, removíveis e regulares. O freezer possui capacidade para 128 litros, sendo que a capacidade total da geladeira é de 431 litros. Gaveta de hortinatura internamente para conservação de vegetais. Contém painel digital na parte frontal, com botões para controle da temperatura, modo turbo, modo drink express, ice express e trava painel. Dimensões de 176 x 70 x 73,2 cm, pesando aproximadamente 68,5 kg.		
<b>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA</b>	Classificação energética INMETRO categoria A++, consumo energético médio de 49,8 kWh/mês, frequência de 60 Hz, disponível em 127v e 220v.		
<b>DESEMPENHO</b>	Geladeira com dois compartimentos, modelo "Duplex", que possibilita a conservação e congelamento de alimentos. Seus 128 litros líquidos do freezer permitem o congelamento de alimentos, atendendo a demanda a que se destina. Internamente, possui prateleiras removíveis, que podem ser encaixadas de modo a acomodar os alimentos da forma que o usuário preferir. Seu corpo é produzido em aço galvanizado com pintura eletrostática na cor branca, provendo maior vida útil da carcaça. As peças da marca Electrolux são de fácil acesso para compra, pelo menos tivemos facilidade em manutenções anteriores. Bem como, é possível o reaproveitamento de peças e acessórios de outras geladeiras da mesma marca e modelo. A categoria energética A++ garante maior rendimento em seu consumo, trazendo economia ao órgão. Por ser uma geladeira do modelo "Frost Free", esta evita a formação de gelo nas paredes internas do freezer, dispensando a necessidade de descongelar a geladeira manualmente.		
<b>ESTÉTICA</b>	Produto com bela aparência estética, com design e painel interativo na cor preta. Abertura da porta de fácil limpeza.		




<b>GARANTIA</b>	12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.
<b>IMAGEM</b>	
<b>FONTE DE PESQUISA</b>	<a href="https://loja.electrolux.com.br/geladeira-refrigerador-tf55-top-freezer-431l-branco/#datasheet-tab">https://loja.electrolux.com.br/geladeira-refrigerador-tf55-top-freezer-431l-branco/#datasheet-tab</a>

MARCA:	CONSUL	MODELO:	CRM50FB
<b>INFORMAÇÕES GERAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.</b>	Geladeira modelo "Frost Free", duplex, na cor branca. Com capacidade para 410 litros, iluminação interna em LED, reservatório para gelo, gaveta para hortifruti, função turbo. Duas portas, três níveis de temperatura interna da geladeira. Botão de regulação de temperatura internamente. Possui 311 litros na parte de baixo para conservação de alimentos e 99 litros para congelamento. Dimensões de 173,9 x 69,5 x 71,9 cm, pesando aproximadamente 71 kg.		
<b>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA</b>	Classificação energética INMETRO categoria A+, consumo energético médio de 53,2 kWh/mês, frequência de 60 Hz, disponível em 127v e 220v.		
<b>DESEMPENHO</b>	Geladeira com dois compartimentos, modelo "Duplex", que possibilita a conservação e congelamento de alimentos. Internamente, possui prateleiras removíveis, que podem ser encaixadas de modo a acomodar os alimentos da forma que o usuário preferir. Seu corpo é produzido em aço galvanizado com pintura eletrostática na cor branca, provendo maior vida útil da carcaça. Contém iluminação de LED internamente, que facilita a visualização dos alimentos. Internamente é espaçosa, atendendo a necessidade pretendente. Atualmente, detemos muitas geladeiras deste modelo em nossas instituições (ANEXO I), o que possibilita a padronização da compra de peças e manutenções. É econômica energeticamente, e raramente gera problemas mecânicos. Seu degelo é rápido, facilitando a rotina de limpezas.		
<b>ESTÉTICA</b>	Produto com bela aparência estética, porta com abertura com detalhe preto. Pés niveladores e carcaça totalmente branca.		
<b>GARANTIA</b>	12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.		
<b>IMAGEM</b>			
<b>FONTE DE PESQUISA</b>	<a href="https://www.consul.com.br/geladeira-consul-frost-free-duplex-com-espaco-flex-e-controle-interno-de-temperatura-410-litros-cor-branca-crm50fb/p">https://www.consul.com.br/geladeira-consul-frost-free-duplex-com-espaco-flex-e-controle-interno-de-temperatura-410-litros-cor-branca-crm50fb/p</a>		

**ITEM 08: REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 240 A 261 LITROS, MODELO STAND, COM FREEZER, NA COR BRANCA, TIPO DOMÉSTICO/VERTICAL, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", 127V/220V.**


MARCA:	ELECTROLUX	MODELO:	RE31
--------	------------	---------	------



<b>INFORMAÇÕES GERAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.</b>	Geladeira modelo Cycle Defrost, contendo 01 porta. Capacidade para 240 litros, sendo 38 litros dedicado ao freezer interno. A tecnologia "cycle defrost" evita a formação de gelo nas paredes internas. Possui prateleiras e gavetas internas, removíveis. Regulagem de temperatura na parte frontal (Frio máximo, Frio médio e Frio Mínimo), e degelo. Dimensões de 140,6 x 55 x 61,1 cm, pesando aproximadamente 39 kg.
<b>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA</b>	Classificação energética INMETRO categoria A, consumo energético médio de 23,3 kWh/mês, frequência de 60 Hz, disponível em 127v e 220v.
<b>DESEMPENHO</b>	Devido ao seu formato pequeno, é possível a sua utilização em diversos locais, serve para atender a pequenas demandas, como cozinhas de departamentos administrativos, alojamento de servidores e entre outras pequenas funções. O controle de temperatura possibilita multifunções. Por ser Cycle Defrost, evita a formação de gelo nas laterais da parede interna. Por consumir pouca energia em relação a outros modelos no mercado, esta geladeira gera economias substanciais ao órgão. Atualmente, temos o mesmo modelo em diversas unidades (ANEXO I), o que possibilita a intercambialidade de peças caso alguma apresente defeito, bem como a padronização das rotinas de manutenção. Seu corpo é produzido em aço galvanizado com pintura eletrostática na cor branca, provendo maior vida útil da carcaça.
<b>ESTÉTICA</b>	Produto compacto e belo, com design simples. Totalmente na cor branca, com detalhe acinzentado na abertura da porta.
<b>GARANTIA</b>	12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.
<b>IMAGEM</b>	
<b>FONTE DE PESQUISA</b>	<a href="https://loja.electrolux.com.br/geladeira-refrigerador-degelo-pratico-240l-cycle-defrost-branco-re31-electrolux/p">https://loja.electrolux.com.br/geladeira-refrigerador-degelo-pratico-240l-cycle-defrost-branco-re31-electrolux/p</a>


MARCA:	CONSUL	MODELO:	CRA30FB
<b>INFORMAÇÕES GERAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.</b>	Geladeira contendo 01 porta, capacidade para 261 litros, com gavetão para hortifruti. Prateleiras e gavetas internas removíveis. Capacidade interna para conservação de alimentos de 236 litros e para congelamento de 25 litros. Dimensões de 144 x 55 x 63,1 cm, pesando aproximadamente 39 kg.		
<b>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA</b>	Classificação energética INMETRO categoria A, consumo energético médio de 24,3 kWh/mês, frequência de 60 Hz, disponível em 127v e 220v.		
<b>DESEMPENHO</b>	Devido ao seu formato pequeno, é possível a sua utilização em diversos locais, serve para atender a pequenas demandas, como cozinhas de departamentos administrativos, alojamento de servidores e entre outras pequenas funções. Por consumir pouca energia em relação a outros modelos no mercado, esta geladeira gera economias substanciais ao órgão. Atualmente, temos o mesmo modelo em diversas unidades (ANEXO I), o que possibilita a intercambialidade de peças caso alguma apresente defeito, bem como a padronização das rotinas de manutenção. Seu corpo é produzido em aço galvanizado com pintura eletrostática na cor branca, provendo maior vida útil da carcaça.		
<b>ESTÉTICA</b>	Produto compacto e belo, com design simples. Totalmente na cor branca.		
<b>GARANTIA</b>	12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.		



<p><b>IMAGEM</b></p>	
<p><b>FONTE DE PESQUISA</b></p>	<p><a href="https://www.consul.com.br/geladeira-consul-degelo-seco-261-litros-branca-cra30fb/p">https://www.consul.com.br/geladeira-consul-degelo-seco-261-litros-branca-cra30fb/p</a></p>

<p><b>ITEM 09: REFRIGERADOR – DO TIPO GELADEIRA COMERCIAL, CÂMARA FRIA, COM 04 PORTAS, DEGELO AUTOMÁTICO, CONTROLADOR ELETRÔNICO COM INDICADOR DE TEMPERATURA, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, CONTENDO PRATELEIRAS INTERNAS ARAMADAS E REGULÁVEIS COM 04 NÍVEIS, PÉS NIVELADORES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS, NA VOLTAGEM 127V/220V.</b></p>			
<p><b>MARCA:</b></p>	<p><b>GELOPAR</b></p>	<p><b>MODELO:</b></p>	<p><b>GREP-4P</b></p>
<p><b>INFORMAÇÕES GERAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.</b></p>	<p>Câmara fria com quatro portas, corpo confeccionado em aço inox 430, internamente com aço galvanizado. Prateleiras internas com 4 níveis, aramadas e reguláveis. Construção do gabinete em monobloco, parte frontal com resistência no quadro de portas. Pés niveladores. Temperatura que varia de 0° C a +7° C. Refrigeração através de ar forçado com evaporador aletado. Degelo manual. Capacidade líquida de 1044 litros. Controlador eletrônico na parte superior (testeira). Dimensões de 203 x 118,3 x 67,9 cm, pesando aproximadamente 120 kg.</p>		
<p><b>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA</b></p>	<p>Classificação energética INMETRO categoria A, consumo energético médio de 141 kWh/mês, frequência de 60 Hz, disponível em 127v e 220v.</p>		
<p><b>DESEMPENHO</b></p>	<p>A câmara fria possui 04 portas para a acomodação de alimentos, internamente possui prateleiras gradeadas reguláveis, na qual o usuário poderá regular da forma que julgar conveniente. O corpo é totalmente em aço inoxidável, provendo facilidade no asseio e conservação, evitando a oxidação de metais. As portas possuem reforços metálicos. Na parte superior frontal, há o botão para regulagem de temperatura, que varia de 0 a +7 °C. O produto contém pés niveladores, que servem para ajustar ao relevo do ambiente. Na parte inferior da base, há um dreno para escoar os líquidos. É possível a lavagem com mangueira dentro da câmara em eventuais manutenções e asseio. Atualmente, todas as instituições de ensino pertencentes ao poder público municipal de Sapezal possuem uma câmara fria 04 portas da marca GELOPAR (ANEXO I). Até o momento, apenas duas apresentaram defeitos em virtude de mal uso, as demais mantêm-se conservadas. É possível o reaproveitamento de peças como o compressor, correia, placa eletrônica e fiações. Por dentro é espaçoso, possibilitando o mantimento de vários quilogramas de alimentos. Não produz ruídos desconfortáveis.</p>		
<p><b>ESTÉTICA</b></p>	<p>Câmara fria em formato quadriculado, totalmente em aço inoxidável 430, internamente em aço galvanizado. Produto é escovado, possuindo boa aparência estética.</p>		
<p><b>GARANTIA</b></p>	<p>12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.</p>		
<p><b>IMAGEM</b></p>			
<p><b>FONTE DE PESQUISA</b></p>	<p><a href="https://loja.gelopar.com.br/produto/80237.01.1/grep-4p-ai">https://loja.gelopar.com.br/produto/80237.01.1/grep-4p-ai</a></p>		



ITEM 10: REFRIGERADOR - DO TIPO GELADEIRA COMERCIAL, CÂMARA FRIA, COM 06 PORTAS, DEGELO AUTOMÁTICO, CONTROLADOR ELETRÔNICO COM INDICADOR DE TEMPERATURA, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, CONTENDO PRATELEIRAS INTERNAS ARAMADAS E REGULÁVEIS COM 04 NÍVEIS, PÉS NIVELADORES, CAPACIDADE DE 1553 LITROS, NA VOLTAGEM 127V/220V.			
<b>MARCA:</b>	<b>GELOPAR</b>	<b>MODELO:</b>	<b>GREP-6P</b>
<b>INFORMAÇÕES GERAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.</b>	Câmara fria com seis portas, corpo confeccionado em aço inox 430, internamente com aço galvanizado. Prateleiras internas com 4 níveis, aramadas e reguláveis. Construção do gabinete em monobloco, parte frontal com resistência no quadro de portas. Pés niveladores. Temperatura que varia de 0° C a +7° C. Refrigeração através de ar forçado com evaporador aletado. Degelo manual. Capacidade líquida de 1553 litros. Controlador eletrônico na parte superior (testeira). Dimensões de 203 x 173,2 x 66,6 cm, pesando aproximadamente 168 kg.		
<b>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA</b>	Classificação energética INMETRO categoria A, consumo energético médio de 132,6 kWh/mês, frequência de 60 Hz, disponível em 127v e 220v.		
<b>DESEMPENHO</b>	A câmara fria possui 06 portas para a acomodação de alimentos, internamente possui prateleiras gradeadas reguláveis, na qual o usuário poderá regular da forma que julgar conveniente. O corpo é totalmente em aço inoxidável, provendo facilidade no asseio e conservação, evitando a oxidação de metais. As portas possuem reforços metálicos. Na parte superior frontal, há o botão para regulagem de temperatura, que varia de 0 a +7 °C. O produto contém pés niveladores, que servem para ajustar ao relevo do ambiente. Na parte inferior da base, há um dreno para escoar os líquidos. É possível a lavagem com mangueira dentro da câmara em eventuais manutenções e asseio. Atualmente, todas as instituições de ensino pertencentes ao poder público municipal de Sapezal possuem uma câmara fria 06 portas da marca GELOPAR (ANEXO I). São produtos que dificilmente apresentam defeitos, diferentemente de outras marcas anteriormente licitadas. É possível o reaproveitamento de peças como o compressor, correia, placa eletrônica e fiações. Por dentro é espaçoso, possibilitando o mantimento de vários quilogramas de alimentos. Não produz ruídos desconfortáveis.		
<b>ESTÉTICA</b>	Câmara fria em formato quadriculado, totalmente em aço inoxidável 430, internamente em aço galvanizado. Produto é escovado, possuindo boa aparência estética.		
<b>GARANTIA</b>	12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.		
<b>IMAGEM</b>			
<b>FONTE DE PESQUISA</b>	<a href="https://loja.gelopar.com.br/produto/80236.01.2/grep-6p-ai">https://loja.gelopar.com.br/produto/80236.01.2/grep-6p-ai</a>		

ITEM 11: SECADORA DE ROUPA - COM CAPACIDADE PARA 10 A 11 KG, TECNOLOGIA PASSE FÁCIL, TIMER PARA ATÉ 180 MINUTOS, NA VOLTAGEM 127V/220V.			
<b>MARCA:</b>	<b>ELECTROLUX</b>	<b>MODELO:</b>	<b>STL11</b>
<b>INFORMAÇÕES GERAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.</b>	Secadora de roupa do tipo piso, capacidade para 11 kg de tecido. Contém 16 programas de secagem e 4 funções especiais. Sistema de programação de trabalho, para organizar de acordo com a rotina de lavagem. Cesto interno em aço inox, porta com visor translúcido para visualizar os tecidos. Painel digital frontal, com timer em LED. Dimensões de 84 x 59,5 x 55,5 cm, pesando aproximadamente 33 kg.		



<b>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA</b>	Classificação energética INMETRO categoria A, consumo energético médio de 4,8 kWh/ciclo, frequência de 60 Hz, disponível em 127v e 220v.
<b>DESEMPENHO</b>	A secadora é do tipo piso, ou seja, utilizado sobre o chão ou suporte. Possui 16 programações para os diversos tipos de tecidos existentes, provendo maior versatilidade para o usuário. Internamente, seu cesto é de aço inox, o que possibilita maior vida útil ao produto e bem como a facilidade na limpeza. Com o sistema de programação de secagem, é possível colocar as roupas e tecidos dentro da secadora, e programar o melhor horário para a secagem. O timer é de fácil manipulação, estando localizado na parte superior frontal. Com a tecnologia "Passa Fácil", a roupa permanece em uma temperatura e umidade que facilitam o processo de passar o ferro quente. É possível ainda escolher se o usuário quer a roupa suave, seca ou extra seca. O filtro anti-fiapos absorve os fiapos que decaem dos tecidos. O produto se torna ideal para a utilização nas lavanderias municipais, uma vez que é prático, fácil de utilizar e pela sua dimensão adequa-se ao ambiente.
<b>ESTÉTICA</b>	Produto em formato quadricular, confeccionado em aço revestido na cor branca. Painel digital interativo, contém pés niveladores.
<b>GARANTIA</b>	12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.
<b>IMAGEM</b>	
<b>FONTE DE PESQUISA</b>	<a href="https://loja.electrolux.com.br/secadora-electrolux-essencial-care-branca--stf11-/p">https://loja.electrolux.com.br/secadora-electrolux-essencial-care-branca--stf11-/p</a>

<b>MARCA:</b>	<b>BRASTEMP</b>	<b>MODELO:</b>	<b>BSR10BB</b>
<b>INFORMAÇÕES GERAIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.</b>	Secadora de roupa do tipo piso, capacidade para 10 kg de tecido. Contém 8 programas de secagem. Cesto interno em aço inox, porta com visor translúcido para visualizar os tecidos. Dimensões de 82,4 x 62,8 x 60 cm, pesando aproximadamente 40 kg.		
<b>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA</b>	Classificação energética INMETRO categoria A, consumo energético médio de 5,0 kWh/ciclo, frequência de 60 Hz, disponível em 127v e 220v.		
<b>DESEMPENHO</b>	A secadora é do tipo piso, ou seja, utilizado sobre o chão ou suporte. Possui 8 programações para os diversos tipos de tecidos existentes, provendo maior versatilidade para o usuário. Internamente, seu cesto é de aço inox, o que possibilita maior vida útil ao produto e bem como a facilidade na limpeza. O timer é de fácil manipulação, basta apenas girar, estando localizado na parte superior frontal. Com a tecnologia "Passa Fácil", a roupa permanece em uma temperatura e umidade que facilitam o processo de passar o ferro quente. O filtro anti-fiapos absorve os fiapos que decaem dos tecidos. O produto se torna ideal para a utilização nas lavanderias municipais, uma vez que é prático, fácil de utilizar e pela sua dimensão adequa-se ao ambiente. Ressalta-se que atualmente, na lavanderia municipal (ANEXO I), detemos de 9 secadoras do modelo BSR10BB, o qual poderá ser possível a padronização de manutenções com a Assistência Autorizada.		
<b>ESTÉTICA</b>	Produto em formato quadricular, confeccionado em aço revestido na cor branca. Contém pés niveladores.		
<b>GARANTIA</b>	12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.		



<b>IMAGEM</b>	
<b>FONTE DE PESQUISA</b>	<a href="https://loja.electrolux.com.br/secadora-electrolux-essencial-care-branca-st111-p">https://loja.electrolux.com.br/secadora-electrolux-essencial-care-branca-st111-p</a>

6.2. Conforme visto, os itens a serem padronizados possuem similaridade de características entre si, bem como a qualidade. Todos já foram adquiridos por esta administração em contratações anteriores, e por este motivo reconhecemos os seus fatores qualitativos e a garantia que as fabricantes ofertam sobre eles. Não somente, com o presente processo de padronização, será possível padronizar as manutenções, através da aquisição de peças únicas e compatíveis para todos os modelos daquelas marcas (quando necessitar). Há também de se falar no quesito de manutenção em Assistências Técnicas Autorizadas (ATA's), que será mais flexível e econômico quando se é possível contratar somente uma única assistência autorizada para executar os serviços, diferentemente caso fosse diversas marcas alheias (e que nem todas dão garantia).

6.3. As marcas indicadas são concorrentes entre si, possuindo mesmo grau de qualidade e durabilidade, podendo o fornecedor escolher aquela que melhor se adequa a sua logística.

6.4. No Anexo I, estarão expostos todos os eletrodomésticos aqui padronizados, já adquiridos por esta municipalidade, o qual atualmente estão distribuídos em várias instituições de ensino e setores públicos desta administração. A exposição das imagens destes eletrodomésticos servirá para demonstrar e comprovar a todos os interessados, que esta administração já adquiriu e adquiri os respectivos modelos, evidenciando que já é um padrão adotado e que gostaríamos de manter em virtude da economia e eficiência.

6.6. Todavia, para todos os produtos citados, os modelos e marcas concorrentes entre si, possuem valores similares de mercado. Há de salientar que este processo de padronização auxiliará no procedimento de pesquisa de preços, uma vez que, com as marcas e modelos elencados, fica mais transparente e objetiva a cotação, sendo demonstrado valores exatos de mercado, evitando o surgimento de preços inexequíveis ou impraticáveis. A própria **Instrução Normativa SEGES nº 065/2021** sobre a cotação de preços em compras públicas, esclarece em seu enredo:

**IN SEGES 065/2021**

**Art. 4º** Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e **marcas e modelos**, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. [...]

6.7. Através da padronização dos materiais, evita-se que a administração adquira produtos que não atenda as exigências mínimas de qualidade e usabilidade, como por exemplo, máquinas de lavar que estouram as correias ou queimam o motor com menos de 01 ano de uso, freezers com elevado consumo de energia, liquidificadores que quebram o rotor por ser frágil e entre outros.

**7. DA DESCRIÇÃO FINAL DO ITEM**

7.1. Os itens serão licitados e adquiridos com os seguintes descritivos:

CÓD. TCE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIPTIVO
-----------	-----------------	-------------



00017025	UN	FREEZER - COM CAPACIDADE DE 295 A 314 LITROS, HORIZONTAL, COM 01 TAMPA, DEGELO MANUAL, DRENO FRONTAL, PÉS COM RODÍZIOS, USO DOMÉSTICO, TENSÃO 127V OU 220V. SENDO AS MARCAS: CONSUL, ELECTROLUX OU PHILCO.
00025836	UN	FREEZER - COM CAPACIDADE DE 492 A 534 LITROS, HORIZONTAL, COM 02 TAMPAS, DRENO DE DEGELO FRONTAL, PÉS COM RODÍZIOS, PUXADORES ERGONÔMICOS, CAIXA INTERNA EM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, COM DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR. TENSÃO 127V OU 220V. SENDO AS MARCAS: CONSUL, ELECTROLUX OU PHILCO.
95435-7	UN	LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, ALTA ROTAÇÃO, VELOCIDADE ÚNICA, COPO EM AÇO INOX, ENCAIXE DO EIXO SEXTAVADO, GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO, NA VOLTAGEM DE 127 V, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 900 W, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 18.000 RPM, COPO DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA. SENDO A MARCA: SKYMSSEN.
57711-1	UN	LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, BAIXA ROTAÇÃO, VELOCIDADE ÚNICA, COPO EM AÇO INOX MONOBLOCO EM FORMATO DE "V", SEM SOLDA E SEM FRESTAS, ENCAIXE DO EIXO SEXTAVADO, GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO, NA VOLTAGEM 127V/220V, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 660 W, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 3.500 RPM, MOTOR DE INDUÇÃO DE 0,5 CV. SENDO A MARCA: SKYMSSEN.
00022813	UN	MÁQUINA DE LAVAR - CAPACIDADE PARA 12 KG, COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM AÇO INOX, COM PÉS NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMÉSTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM NO MÍNIMO 12 PROGRAMAÇÕES DE LAVAGEM, MÍNIMO 04 NIVEIS DE ÁGUA, FILTRO ELIMINA FIAPOS, NA VOLTAGEM 127V. SENDO AS MARCAS: CONSUL OU ELECTROLUX.
00080524	UN	MÁQUINA DE LAVAR - CAPACIDADE PARA 17 KG, COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM AÇO INOX, COM PÉS NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMÉSTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM NO MÍNIMO 11 PROGRAMAÇÕES DE LAVAGEM, MÍNIMO 04 NIVEIS DE ÁGUA, FILTRO ELIMINA FIAPOS, NA VOLTAGEM 127V, NA COR BRANCA. SENDO AS MARCAS: CONSUL OU ELECTROLUX.
26145-9	UN	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE DE 400 A 430 LITROS, MODELO DUPLEX, FROST FREE, TIPO DOMÉSTICA/VERTICAL, CONTROLE DE TEMPERATURA, 127V/220V. SENDO AS MARCAS: CONSUL OU ELECTROLUX.
187297-4	UN	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 240 A 261 LITROS, MODELO STAND, COM FREEZER, NA COR BRANCA, TIPO DOMÉSTICO/VERTICAL, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", 127V/220V. SENDO AS MARCAS: CONSUL OU ELECTROLUX.
00010846	UN	REFRIGERADOR - DO TIPO GELADEIRA COMERCIAL, CÂMARA FRIA, COM 04 PORTAS, DEGELO AUTOMÁTICO, CONTROLADOR ELETRÔNICO COM INDICADOR DE TEMPERATURA, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, CONTENDO PRATELEIRAS INTERNAS ARAMADAS E REGULÁVEIS COM 04 NIVEIS, PÉS NIVELADORES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS, NA VOLTAGEM 127V/220V. SENDO A MARCA: GELOPAR.
00012728	UN	REFRIGERADOR - DO TIPO GELADEIRA COMERCIAL, CÂMARA FRIA, COM 06 PORTAS, DEGELO AUTOMÁTICO, CONTROLADOR ELETRÔNICO COM INDICADOR DE TEMPERATURA, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, CONTENDO PRATELEIRAS INTERNAS ARAMADAS E



		REGULÁVEIS COM 04 NÍVEIS, PÉS NIVELADORES, CAPACIDADE DE 1553 LITROS, NA VOLTAGEM 127V/220V. SENDO A MARCA: GELOPAR.
56386-2	UN	SECADORA DE ROUPA - COM CAPACIDADE PARA 10 A 11 KG, TECNOLOGIA PASSE FÁCIL, TIMER PARA ATÉ 180 MINUTOS, NA VOLTAGEM 127V/220V. SENDO AS MARCAS: BRASTEMP OU ELECTROLUX.

## 8. CONCLUSÃO

8.1. Em face do exposto demonstrado no presente Parecer, apresenta-se a proposta de padronização dos itens que compõe o objeto de **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS** para integrarem o Catálogo Eletrônico de Padronização, que contribuirá para:

- Reduzir o tempo e os esforços das áreas técnicas e de licitação na fase preparatória da licitação, mitigando, assim, o custo processual;
- Potencializar a qualidade e o ímpeto de inovação das contratações;
- A análise jurídica prévia dessas minutas ensejará melhor fundamentação processual;
- Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública em termos econômicos, pois viabilizará maior racionalidade na utilização de recursos humanos, administrativos e financeiros, bem como a realização de procedimentos centralizados desses itens padronizados.

8.2. A adoção de um padrão para o objeto definido terá impacto significativo nas futuras e eventuais manutenções que o objeto venha demandar, uma vez que, com um modelo padronizado, é possível a aquisição de peças que são compatíveis para todos os itens adquiridos (quando se tratar de um mesmo modelo), além da economia com as contratações de Assistências Técnicas Autorizadas (ATA's), para a conservação da garantia contratual. Não obstante, é possível o reaproveitamento de peças, acessórios, componentes de motor, correias, placas eletrônicas, carcaças e entre outros elementos que compõe os modelos aqui padronizados, uma vez que deterão a compatibilidade, provendo a economia nas manutenções e a redução da produção de lixo eletrônico.

8.3. Cabe ressaltar, que todos os itens expostos aqui já foram e são adquiridos por esta municipalidade nos últimos anos, sendo de interesse público a conservação deste padrão de aquisição, uma vez que os mesmos possuem qualidade compatível com as necessidades da administração. Estarão evidenciadas as fotografias destes eletrodomésticos no **ANEXO I** deste Parecer Técnico, comprovando que já possuímos em uso.

8.4. Dessa maneira, em consonância ao rito estabelecido para o processo de padronização, contidos no Decreto Municipal nº 026/2024, foram confeccionadas as minutas documentais para **contratação direta e licitação**, quais sejam o Anteprojeto ou Projeto Básico, Matriz Alocação de Risco, Descritivo do item por menorizado.

## 9. DO ENCAMINHAMENTO

9.1. Solicita-se a convocação por meio do site oficial para que os interessados façam o tratamento e ofertem sugestões da adoção do padrão, a fim de ulterior análise.

9.2. Não sendo intentada nenhuma sugestão ou questionamento, desde já encaminhamos a análise e parecer ao Prefeito Municipal Valcir Casagrande para que, caso concorde pela pertinência, possa dar prosseguimento aos trâmites necessários ao cumprimento dos dispositivos do Decreto Municipal nº 026/2024 e posterior publicação no Site Oficial e Portal Nacional de Contratações Públicas.

À consideração superior.

Documento assinado digitalmente  
**BRENO RODRIGUES DA CUNHA**  
Data: 25/11/2024 12:37:18-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**CLARICE LÚCIA SCHNEIDER**  
Data: 25/11/2024 12:53:62-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**PAULO DANTON CRESTANI**  
Data: 25/11/2024 12:58:07-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

**Breno Rodrigues da Cunha**  
Assessor Especial III  
Port. nº 1.183/2024

**Clarice Lúcia Schneider**  
Professora Graduada  
Port. nº 1.183/2024

**Paulo Danton Crestani**  
Assistente Administrativo  
Port. nº 1.183/2024



Anexos:

ANEXO I – Fotografias dos eletrodomésticos já em uso nas unidades escolares deste município;

ANEXO II - ART. 6, INCISO I DO DECRETO 26/2024 - I - anteprojeto ou projeto básico/termo de referência;

ANEXO III - ART. 6, INCISO II DO DECRETO 26/2024 - II - matriz de alocação de riscos

ANEXO IV - ART. 6, INCISO III DO DECRETO 26/2024 - III - descritivo do item e demais informações para vinculação ao termo de referência;

ANEXO V - ART. 6, INCISO IV DO DECRETO 26/2024 - IV - conexão com o painel para consulta de preços, o banco de preços em saúde e a base nacional de notas fiscais eletrônicas, de forma a otimizar a determinação do valor estimado da contratação, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;



**ANEXO I – FOTOGRAFIAS DOS ELETRODOMÉSTICOS JÁ EM USO NAS UNIDADES ESCOLARES DESTA  
MUNICÍPIO**

1. Abaixo estarão anexas as fotografias dos eletrodomésticos objeto de padronização deste Parecer, onde os mesmos apresentam as marcas e modelos citados anteriormente, demonstrando que já existe um padrão de aquisição por esta Administração.

1.1. Prédio do Apoio Pedagógico Especializado, localizado na Rua do Cará, nº 1380, Bairro Centro.



Figura 01: Geladeira 01 porta, marca ELECTROLUX, referente ao item 08.



Figura 02: Geladeira 02 portas, marca CONSUL, referente ao item 07.



Figura 03: Geladeira 02 portas, marca **CONSUL**, referente ao item 07.



Figura 04: Freezer com 02 portas, marca **ELECTROLUX**, referente ao item 02.

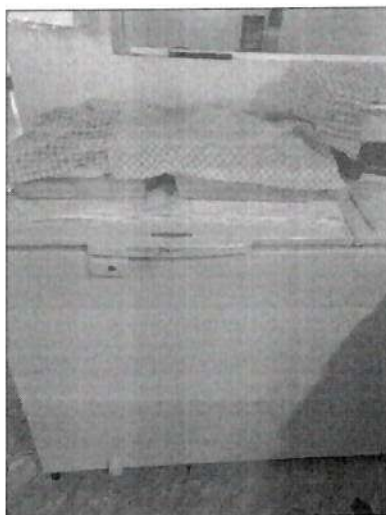


Figura 05: Freezer com 02 portas, marca **ELECTROLUX**, referente ao item 02.



**Figura 06:** Câmara fria de 04 portas, marca GELOPAR, referente o item 09.

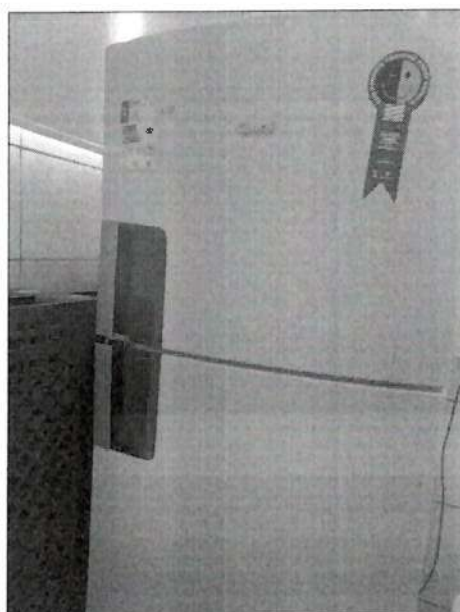


**Figura 07:** Câmara fria de 04 portas, marca GELOPAR, referente o item 09.



**Figura 08:** Máquina de lavar de 16 kg, marca ELECTROLUX, referente o item 06.

**1.2. Prédio da escola municipal Carmen Antonina Schneider Kampff, situada na Av. Lions Internacional, nº 1869, Bairro Jardim Ypê, Sapezal – MT.**



**Figura 09:** Geladeira de 02 portas, marca CONSUL, referente ao item 07.

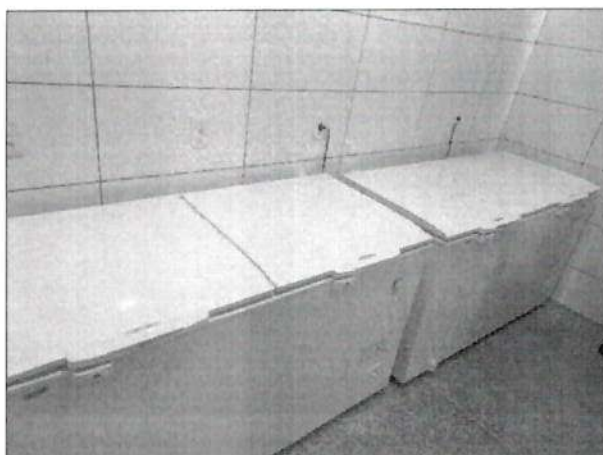


Figura 10: Freezers de 02 portas, marca **ELECTROLUX**, referente ao item 02.



Figura 11: Câmara fria de 06 portas, marca **GELOPAR**, referente ao item 10.



Figura 12: Câmara fria de 06 portas, marca **GELOPAR**, referente ao item 10.



1.3. Prédio das escolas Antônio Clarismundo Scheffer e Eneli Firmo Bandeira Scapinello, localizadas na Rua do Cascudo, nº 869, Bairro Centro. As duas escolas possuem a mesma cozinha, por se tratar de escolas vizinhas.



Figura 13: Geladeira de 02 portas, marca CONSUL, referente ao item 07.



Figura 14: Freezer com 02 portas, marca ELECTROLUX, referente ao item 02.

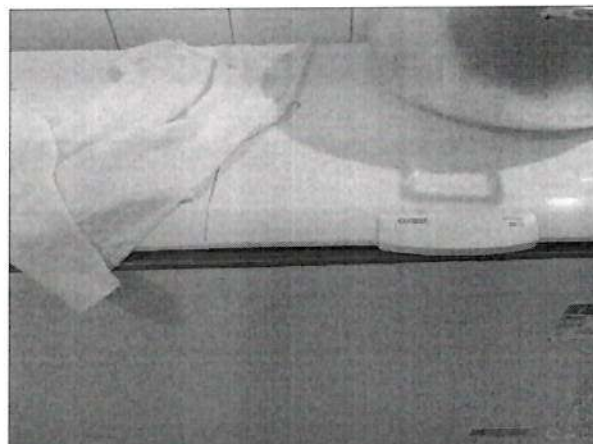


Figura 15: Freezer com 02 portas, marca CONSUL, referente ao item 02.



Figura 16: Câmaras frias de 04 e 06 portas, marca GELOPAR, referente aos itens 09 e 10.



Figura 17: Câmara fria, marca GELOPAR, referente ao item 09.

1.4. Prédio da escola municipal **Stephano Locks**, localizado na Av. Antônio André Maggi, nº 2330 SW, Bairro Cidezal II, Sapezal - MT.

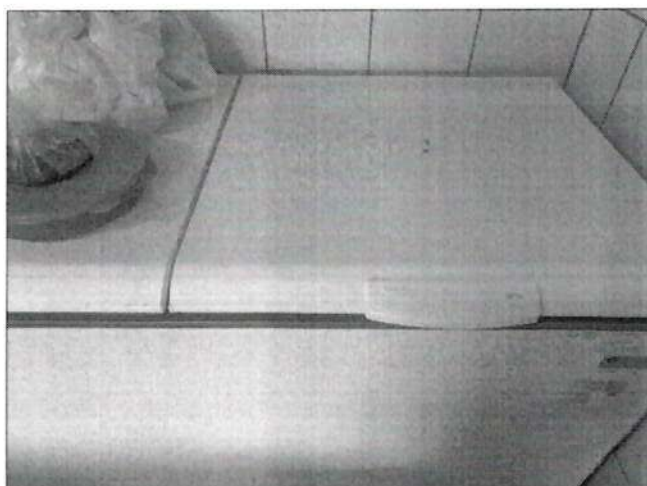


Figura 18: Freezer de 02 portas, marca **CONSUL**, referente ao item 02.



Figura 19: Câmara fria de 04 portas, marca **GELOPAR**, referente ao item 09.

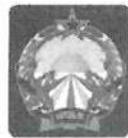


Figura 20: Câmara fria de 04 portas, marca GELOPAR, referente ao Item 09.

1.5. Prédio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), localizado na Rua do Cascudo, 1069 SW, Cidezal I, Sapezal MT.

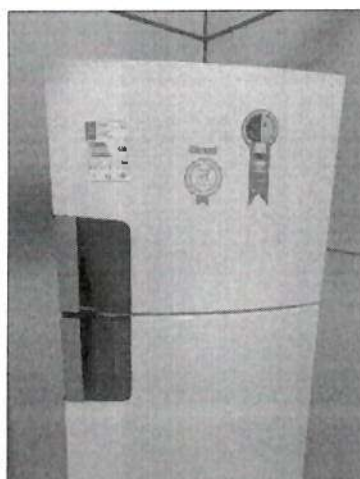


Figura 21: Geladeira de 02 portas, marca CONSUL, referente ao item 07.



Figura 22: Geladeira de 01 porta, marca CONSUL, referente ao item 08.

**1.6. Prédio do Núcleo de Robótica, localizado na Rua do Cará, nº 1380, Bairro Centro.**



Figura 23: Geladeira de 01 porta, marca CONSUL, referente ao item 08.

**1.7. Prédio da Creche Irene Thomaz Schneider, localizado na Rua do Cará, nº 1340, Cidezal I, Bairro Centro.**



Figura 24: Geladeira 02 portas, marca CONSUL, referente ao item 07.



Figura 25: Geladeira de 02 portas, marca **ELECTROLUX**, referente ao item 07.



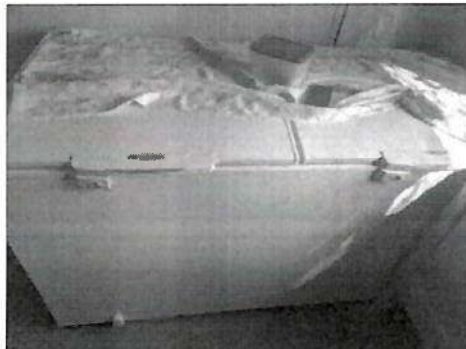
Figura 26: Geladeira de 02 portas, marca **CONSUL**, referente ao item 07.



Figura 27: Geladeira de 01 porta, marca **ELECTROLUX**, referente ao item 08.



**Figura 28:** Geladeira de 01 porta, marca ELECTROLUX, referente ao item 08.



**Figura 29:** Freezer de 02 portas, marca ELECTROLUX, referente ao item 02.

**1.8. Prédio da Creche José Antenor de Oliveira, localizado na Rua dos Lírios, 1230 N, bairro Cidezal II.**



**Figura 30:** Geladeira de 01 porta, marca CONSUL, referente ao item 08.

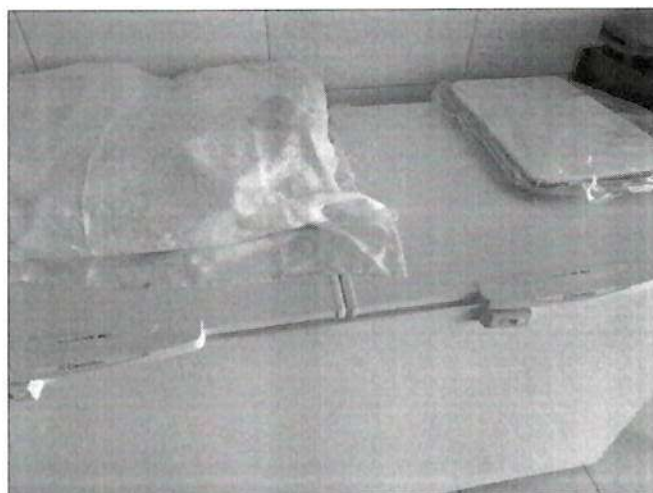


Figura 31: Freezer com 02 portas, marca **ELECTROLUX**, referente ao item 02.



Figura 32: Câmara fria de 04 portas, marca **GELOPAR**, referente ao item 09.

**1.9. Prédio da Creche Luzia Maggi Scheffer, localizado na Rua do Cara, 1340 Cidezal I, Bairro Centro.**



Figura 33: Geladeira de 02 portas, marca CONSUL, referente ao item 07.



Figura 34: Freezers de 02 portas, marca ELECTROLUX, referente ao item 02.



Figura 35: Freezer 02 portas, marca ELECTROLUX, referente ao item 02.



Figura 36: Câmara fria 06 portas, marca GELOPAR, referente ao item 10.



Figura 37: Câmara fria 06 portas, marca GELOPAR, referente ao item 10.

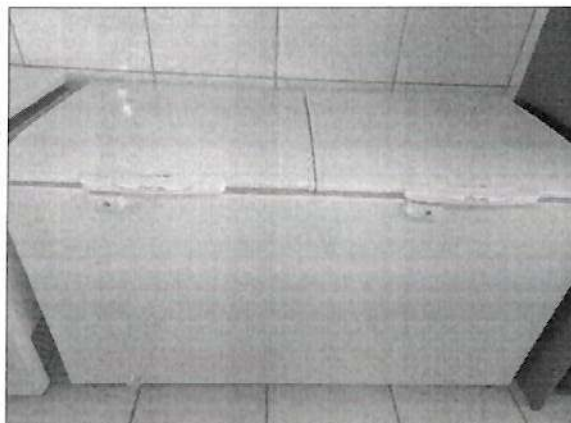
**1.10. Prédio da Creche Nibele Vefago, localizado na Avenida Curimba, S/N N. Jardim Ype.**



**Figura 38:** Geladeira de 02 portas, marca CONSUL, referente ao item 07.



**Figura 39:** Geladeira de 02 portas, marca CONSUL, referente ao item 07.



**Figura 40:** Freezer de 02 portas, marca ELECTROLUX, referente ao item 02.

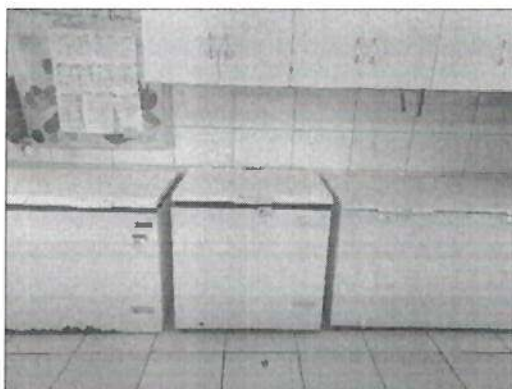


Figura 41: Freezers de 01 porta e 02 portas, marca ELECTROLUX, referente aos itens 01 e 02.



Figura 42: Câmara fria de 06 portas, marca GELOPAR, referente ao item 10.



Figura 43: Câmara fria de 06 portas, marca GELOPAR, referente ao item 10.

**1.11. Prédio da Creche Raquel Mochi Sant'Ana Cardoso**, localizado na Rua 01, N. Jardim Sapezal.

"Educação, em prol do desenvolvimento humano"  
Avenida Surubim, nº 710, Centro.  
Telefone: (65) 3383-4250 - CEP: 78.365-000 - Sapezal - MT



Figura 44: Geladeira de 02 portas, marca CONSUL, referente ao item 07.



Figura 45: Geladeira de 01 porta, marca CONSUL, referente ao item 08.



Figura 46: Geladeira de 01 porta, marca CONSUL, referente ao item 08.



Figura 47: Câmara fria de 04 portas, marca GELOPAR, referente ao Item 09.

1.12. Prédio da Creche Raquel Mochi Sant'Ana Cardoso, localizado na Rua 01, N. Jardim Sapezal.



Figura 48: Geladeira de 02 portas, marca CONSUL, referente ao item 07.

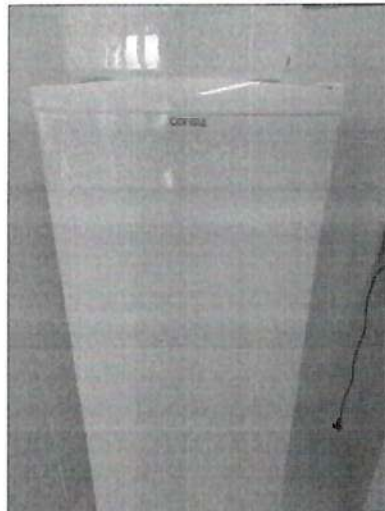


Figura 49: Geladeira de 01 porta, marca CONSUL, referente ao item 01.

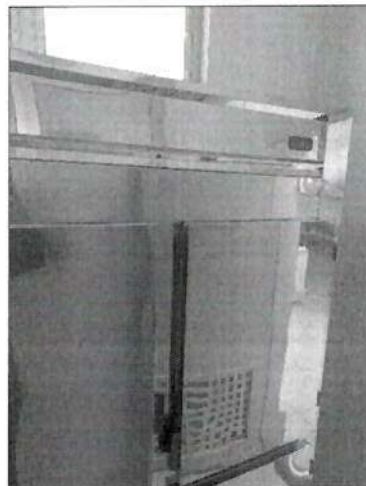


Figura 50: Câmara fria de 04 portas, marca GELOPAR, referente ao item 09.



Figura 51: Freezer com 02 portas, marca ELECTROLUX, referente ao item 02.



Figura 52: Máquina de lavar de 17 kg, marca ELECTROLUX, referente ao Item 06.

1.13. Prédio da Lavanderia da Escolar Carmen Schneider, localizado na Rua Lions Internacional, 1869 N, Jardim Ipe, Sapezal – MT.



Figura 53: Secadoras de roupa 10 kg, marca ELECTROLUX, referente ao Item 11.



Figura 54: Secadoras de roupa 10 kg, marcas ELECTROLUX e BRASTEMP, referentes ao item 11.



Figura 55: Secadoras de roupa 10 kg, marcas ELECTROLUX e BRASTEMP, referentes ao item 11.



Figura 56: Secadora de roupa 10 kg, marca BRASTEMP, referente ao item 11.



Figura 57: Secadora de roupa 10 kg, marca ELECTROLUX, referente ao item 11.



Figura 58: Máquinas de lavar 17 kg, marcas ELECTROLUX e CONSUL, referente ao item 06.



Figura 59: Máquinas de lavar 17 kg, marcas ELECTROLUX e CONSUL, referente ao item 06.



Figura 60: Máquinas de lavar 17 kg, marcas **ELECTROLUX** e **CONSUL**, referente ao item 06.



Figura 61: Máquinas de lavar 12 kg, marca **ELECTROLUX**, referente ao Item 05.



**Figura 62:** Máquina de lavar 17 kg, marca ELECTROLUX, referente ao item 06.

2. Conforme demonstrado nas fotografias expostas neste Parecer, é notável que já existe um padrão de aquisição de eletrodomésticos, na qual são licitados e adquiridos os mesmos modelos e marcas para diversos itens. A existência desse padrão possibilita a economia em manutenções e revisões que o objeto venha requerer, uma vez que é possível adquirir peças compatíveis entre si, bem como, quando for necessário, contratar somente uma Assistência Técnica Autorizada, e não várias (caso fosse diversas marcas alheias).

3. É possível a intercambialidade de peças, tal exemplo ocorre quando uma máquina de lavar queimar a placa eletrônica, é possível reaproveitar a sua correia, retentores, cestos, agitador, tampo e demais componentes em outra máquina do mesmo modelo e marca, como já ocorre usualmente por esta administração. Este fato, economiza com a aquisição de novas peças, da mesma forma reduz a produção de lixo eletrônico.

4. Estas marcas e modelos apresentados atendem as demandas desta administração. Já ocorrera no passado de algumas marcas alheias não terem suportado o pouco tempo de uso, gerando dispêndios econômicos desnecessários, em virtude disso, foi avaliado as contratações que realmente objetivaram êxito em sua finalidade, qual seja, de ser adquiridos produtos duradouros e que possuam a eficiência necessária para a execução dos trabalhos desta administração.

5. Há de ressaltar, que o dinheiro empregue nas aquisições é o PÚBLICO, e em razão disso, é necessário que o mesmo seja empregue com eficiência e economicidade, trazendo resultados benéficos a comunidade sapezalense e promovendo o seu desenvolvimento integralizado.



**ANEXO II**

**ART. 6, INCISO I DO DECRETO 026/2024**

**I - Anteprojeto ou Projeto Básico/Termo de Referência;**

O Termo de Referência ocorrerá conforme a habitualidade do Departamento de Licitações nas compras públicas em geral, com especificações, objetos e condições estabelecidas em momento oportuno. Ressalta-se que o presente objeto será licitado com demais outros que constituem a categoria.



**ANEXO III**  
**ART. 6, INCISO II DO DECRETO 26/2024**  
**II - Matriz de Alocação de Riscos**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. Toda e qualquer contratação pública está sujeita aos riscos contratuais, que podem ser previsíveis e mitigados, desde que bem acompanhados de um planejamento-ação de continência.

1.2. Abaixo, citamos alguns riscos que podem ocorrer durante a intercorrência do processo licitatório do objeto a ser padronizado.

<b>RISCO 01</b>		
<b>RISCO</b>	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, e/ou certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Média	
<b>IMPACTO</b>	Alto	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>MÉDIO</b>	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Seleção do Fornecedor	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante	
<b>DANOS</b>	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de correções no processo que demandem tempo. Atrasos para a conclusão da licitação, a administração ficará impossibilitada de adquirir os eletrodomésticos através de registro de preços.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Pesquisa de preços atrelada a valores reais de mercado, com estimativa realizando através de preços públicos e orçamentos privados. Edital objeto e claro quanto as condições de participação e da capacidade técnica necessária.	Departamento de Licitações - SEMEC/ Comissão Permanente de Licitação.
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo objeto no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame. Em caso de impugnações, promover a análise das motivações e estabelecer contrarrazões com base na legislação disciplinadora.	Comissão de Licitação.

<b>RISCO 02</b>		
<b>RISCO</b>	A empresa vencedora do certame quando convocada se negar a assinar o termo de contrato ou não aceitar, retirar o instrumento equivalente ou atrasar a assinatura da ata de registro de preços.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa	
<b>IMPACTO</b>	Alto	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>BAIXO</b>	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual.	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante	
<b>DANOS</b>	Não entrega do objeto licitado, atraso na superação da demanda.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência e Edital vinculado, sanções que contemplem esta situação.	Departamento de Licitações - SEMEC/ Comissão Permanente de Licitação



	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e encaminhar a Ata da Sessão e Ata de Registro de Preços para assinatura dentro do prazo previsto em edital.	Departamento de Licitações Central.
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Nos termos de §§2º e 4º do Art.º 90 da Lei nº 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Comissão de Licitação/ Coordenação de Contratos.
	Aplicar as sanções previstas na contratação.	Coordenação de Contratos.

<b>RISCO 03</b>		
<b>RISCO</b>	Fornecimento do mesmo objeto e marca, porém com defeito de fábrica e/ou encaminhamento de modelo diferente.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa.	
<b>IMPACTO</b>	Alto.	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	MÉDIO.	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução da Ata de Registro de Preços.	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante.	
<b>DANOS</b>	Não atendimento as especificações constantes no Termo de Referência e no processo de Padronização em si. Produto desconforme com a atividade que se pretende granjear.	
	Falta do produto, uma vez que deverá ser devolvido a licitante para que se tome as providências necessárias de substituição.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Termo de Referência bem desenvolvido, claro e objetivo sobre os materiais a serem licitados. Anexo de imagens e referência do modelo presente no Edital.	Departamento de Licitações – SEMEC.
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Devolução dos produtos adversos e notificação da contratada. Estipulação de prazo para a substituição, e caso não ocorra, aplicação de sanções previstas na legislação.	Fiscal de Ata de Registro de Preços.
	Convocação dos demais colocados para o item em questão, conforme Art. 90, §§ 2º e 4º da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.	Departamento de Licitações Central – Pregoeira.

<b>RISCO 04</b>		
<b>RISCO</b>	Atrasos na entrega dos objetos ora licitados.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Médio.	
<b>IMPACTO</b>	Alto.	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	ALTO	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução da Ata de Registro de Preços.	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante.	
<b>DANOS</b>	Atraso no atendimento das demandas.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Estipulação de prazo exato para a entrega, locais de descarga e horários pertinentes no Termo de Referência.	Departamento de Licitações - SEMEC
	Sanções previstas em casos de atraso de fornecimento, tais como notificação, multa, cancelamento de contrato e impedimento de licitar.	Departamento de Licitações - SEMEC



Prefeitura Municipal  
de Sapezal  
Educação nº 67

<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Notificar a contratada referente o atraso no fornecimento de seus produtos. Caso não haja resolutiva imediata, proceder o cancelamento do registro de preços e aplicação de penalidades cabíveis. Convocação dos demais colocados.	Departamento de Licitações - SEMEC / Departamento de Licitações Central.
--------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

<b>RISCO 05</b>		
<b>RISCO</b>	Descontinuação da produção/fabricação de um dos produtos licitados ou marcas.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa	
<b>IMPACTO</b>	BAIXO.	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	BAIXO.	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual (Longo Prazo).	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratada e Contratante	
<b>DANOS</b>	Ausência de fornecimento no respectivo modelo.	
	Necessidade de se desenvolver um novo procedimento de padronização ou alteração física do mesmo.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Acompanhar as modificações do mercado, através de consulta com a indústria fabricante, de modo a estar sempre atualizado o presente descritivo técnico.	Departamento de Licitações - SEMEC.
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Elaboração de novo descritivo técnico, e alteração do padrão conforme Decreto Municipal nº 026/2024.	Departamento de Licitações - SEMEC.

1.3. As ações preventivas e de contingência deverão ser adotadas conforme mapa de risco estabelecido e modificado somente perante justificativa técnica.



**ANEXO IV**

**ART. 6, INCISO III DO DECRETO 28/2024**

**III - Descritivo do item e demais informações para vinculação ao Termo de Referência;**

**1. DESCRIÇÃO FINAL DOS ITENS QUE SERÃO VINCULADOS AO TERMO DE REFERÊNCIA.**

<b>CÓD. TCE</b>	<b>UNID. DE MEDIDA</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>
00017025	UN	FREEZER - COM CAPACIDADE DE 295 A 314 LITROS, HORIZONTAL, COM 01 TAMPAS, DEGELO MANUAL, DRENO FRONTAL, PÉS COM RODÍZIOS, USO DOMÉSTICO, TENSÃO 127V OU 220V. <b>SENDO AS MARCAS: CONSUL, ELECTROLUX OU PHILCO.</b>
00025836	UN	FREEZER - COM CAPACIDADE DE 492 A 534 LITROS, HORIZONTAL, COM 02 TAMPAS, DRENO DE DEGELO FRONTAL, PÉS COM RODÍZIOS, PUXADORES ERGONÔMICOS, CAIXA INTERNA EM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, COM DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR. TENSÃO 127V OU 220V. <b>SENDO AS MARCAS: CONSUL, ELECTROLUX OU PHILCO.</b>
95435-7	UN	LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, ALTA ROTAÇÃO, VELOCIDADE ÚNICA, COPO EM AÇO INOX, ENCAIXE DO EIXO SEXTAVADO, GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO, NA VOLTAGEM DE 127 V, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 900 W, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 18.000 RPM, COPO DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA. <b>SENDO A MARCA: SKYSEN.</b>
57711-1	UN	LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, BAIXA ROTAÇÃO, VELOCIDADE ÚNICA, COPO EM AÇO INOX MONOBLOCO EM FORMATO DE "V", SEM SOLDA E SEM FRESTAS, ENCAIXE DO EIXO SEXTAVADO, GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO, NA VOLTAGEM 127V/220V, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 660 W, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 3.500 RPM, MOTOR DE INDUÇÃO DE 0,5 CV. <b>SENDO A MARCA: SKYSEN.</b>
00022813	UN	MÁQUINA DE LAVAR - CAPACIDADE PARA 12 KG, COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM AÇO INOX, COM PÉS NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMÉSTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM NO MÍNIMO 12 PROGRAMAÇÕES DE LAVAGEM, MÍNIMO 04 NIVEIS DE ÁGUA, FILTRO ELIMINA FIAPOS, NA VOLTAGEM 127V. <b>SENDO AS MARCAS: CONSUL OU ELECTROLUX.</b>
00080524	UN	MÁQUINA DE LAVAR - CAPACIDADE PARA 17 KG, COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM AÇO INOX, COM PÉS NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMÉSTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM NO MÍNIMO 11 PROGRAMAÇÕES DE LAVAGEM, MÍNIMO 04 NIVEIS DE ÁGUA, FILTRO ELIMINA FIAPOS, NA VOLTAGEM 127V, NA COR BRANCA. <b>SENDO AS MARCAS: CONSUL OU ELECTROLUX.</b>
26145-9	UN	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE DE 400 A 430 LITROS, MODELO DUPLEX, FROST FREE, TIPO DOMÉSTICA/VERTICAL, CONTROLE DE TEMPERATURA, 127V/220V. <b>SENDO AS MARCAS: CONSUL OU ELECTROLUX.</b>
187297-4	UN	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 240 A 261 LITROS, MODELO STAND, COM FREEZER, NA COR BRANCA, TIPO DOMÉSTICO/VERTICAL, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", 127V/220V. <b>SENDO AS MARCAS: CONSUL OU ELECTROLUX.</b>

**"Educação, em prol do desenvolvimento humano"**

Avenida Surubim, nº 710, Centro.

Telefone: (65) 3383-4250 - CEP: 78.365-000 - Sapezal - MT



00010846	UN	REFRIGERADOR - DO TIPO GELADEIRA COMERCIAL, CÂMARA FRIA, COM 04 PORTAS, DEGELO AUTOMÁTICO, CONTROLADOR ELETRÔNICO COM INDICADOR DE TEMPERATURA, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, CONTENDO PRATELEIRAS INTERNAS ARAMADAS E REGULÁVEIS COM 04 NÍVEIS, PÉS NIVELADORES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS, NA VOLTAGEM 127V/220V. SENDO A MARCA: GELOPAR.
00012728	UN	REFRIGERADOR - DO TIPO GELADEIRA COMERCIAL, CÂMARA FRIA, COM 06 PORTAS, DEGELO AUTOMÁTICO, CONTROLADOR ELETRÔNICO COM INDICADOR DE TEMPERATURA, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, CONTENDO PRATELEIRAS INTERNAS ARAMADAS E REGULÁVEIS COM 04 NÍVEIS, PÉS NIVELADORES, CAPACIDADE DE 1553 LITROS, NA VOLTAGEM 127V/220V. SENDO A MARCA: GELOPAR.
56386-2	UN	SECADORA DE ROUPA - COM CAPACIDADE PARA 10 A 11 KG, TECNOLOGIA PASSE FÁCIL, TIMER PARA ATÉ 180 MINUTOS, NA VOLTAGEM 127V/220V. SENDO AS MARCAS: BRASTEMP OU ELECTROLUX.

1.2. As descrições acima serão os presentes no Termo de Referência para pregões presenciais ou eletrônicos, aquisições diretas e dispensas. O descritivo apresenta clareza de informações, sendo estas básicas e necessárias para a definição do modelo a que se pretende adquirir.

1.3. Todas as características deverão obrigatoriamente serem atendidas, sob pena de recusa dos materiais ora fornecidos em desacordo.

1.4. Poderá eventualmente e futuramente, os descritivos passarem por revisões técnicas, em virtude de alterações mercadológicas nos produtos ou reformulação de composições. Deverá a cada ano a equipe técnica e secretaria executarem a revisão das informações pertinentes neste Parecer e seus anexos.

1.5. Conclui-se que o presente processo de Padronização de Marcas e Modelos propiciara um ganho econômico e social ao município, considerando o rendimento e durabilidade dos materiais aqui padronizados, a economia de manutenções e reaproveitamento de peças, colaborando também com a redução de impactos ambientais relativos ao descarte inadequado de eletrodomésticos.



**ANEXO V**

**ART. 6, INCISO IV DO DECRETO 26/2024**

**IV - Conexão com o painel para consulta de preços, o banco de preços em saúde e a base nacional de notas fiscais eletrônicas, de forma a otimizar a determinação do valor estimado da contratação, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;**

No tocante a conexão dos itens padronizados e a conexão com consulta de preços;

Declaramos que os itens catalogados são de fácil busca, tanto em cotações públicas quanto particulares, visto que se trata de produtos comuns e que podem ser atendidos por qualquer mercado tecnológico. A padronização visa a economia de escala, evitando a aquisição repetida de itens quando há registro de preços de marcas paralelas. Além disso, a presente conexão de preços será melhor analisada junto ao balizamento de preços para o processo licitatório e a conexão com o painel para consulta de preços, o Banco de Preços em Saúde e a Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas, de forma a otimizar a determinação do valor estimado da contratação, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Ressalta-se que foram encontrados os mesmos modelos e marcas em diversas outras aquisições públicas pelo país, sendo possível sua consulta no Radar de Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e como também, ao sistema Banco de Preços.



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 25/11/2024 12:56:06 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.17

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.0rc12

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** PARECER TÁCNICO NÂ° 009-2024 ELETRODOMÁSTICOS.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

a2050258cc2fae9d395f91b7c2581d4d478696ccf9824c374e595a428349caca

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 3

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 3

CN=BRENO RODRIGUES DA CUNHA

Informações da assinatura

**Assinante:** CN=BRENO RODRIGUES DA CUNHA

**CPF:** \*\*\*.550.851-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 25/11/2024 12:37:18 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=BRENO RODRIGUES DA CUNHA

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do  
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 08/04/2024 14:28:45 BRT

**Aprovado até:** 08/04/2025 14:28:45 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 17/06/2020 17:50:27 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

## Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

## Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** IdSigningTime

**Corretude:** Valid

CN=PAULO DANTON CRESTANI

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=PAULO DANTON CRESTANI

**CPF:** \*\*\*.705.030-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 25/11/2024 12:50:07 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

CN=PAULO DANTON CRESTANI

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do  
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 22/08/2024 16:42:41 BRT

**Aprovado até:** 22/08/2025 16:42:41 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC  
Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br,  
C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 17/06/2020 17:50:27 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

## Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

## Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** IdSigningTime

**Corretude:** Valid

CN=CLARICE LUCIA SCHNEIDER

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=CLARICE LUCIA SCHNEIDER

**CPF:** \*\*\*.448.150-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 25/11/2024 12:53:52 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

CN=CLARICE LUCIA SCHNEIDER

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do  
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 03/04/2024 14:20:55 BRT

**Aprovado até:** 03/04/2025 14:20:55 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 17/06/2020 17:50:27 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

## Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

## Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** IdSigningTime

**Corretude:** Valid



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**



**CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO Nº 009/2024**

**OBJETO: ELETRODOMÉSTICOS**

**CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS SOBRE A PROPOSTA DE PADRONIZAÇÃO**

Considerando o DECRETO Nº 26/2024 que REGULAMENTA O PROCESSO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL;

Considerando a instauração do procedimento administrativo para efetivar o Catálogo Eletrônico de Padronização para os produtos destacados no Parecer Técnico e nomeada a comissão para estudo;

Considerando a emissão do parecer técnico pela comissão designada;

Sirvo-me do presente para realizar a convocação, por meio do site oficial da Prefeitura de Sapezal, para que no prazo de 3 (três) dias úteis, as demais secretarias ou demais interessados apresentem questionamento e demais informações que entender necessário sobre a proposta de padronização no Parecer Técnico.

Podendo ser entregue até o dia 28/11/2024 na Prefeitura Municipal de Sapezal ou na Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou enviado no e-mail: [licitacao@sapezal.mt.gov.br](mailto:licitacao@sapezal.mt.gov.br).

Sapezal – MT, 25 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NELCI TEREZINHA RAUBER ANSOLIN  
Data: 25/11/2024 13:29:15-0300  
verifique em <https://validar.fti.gov.br>

**Nelci Terezinha Rauber Ansolin**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 25/11/2024 13:30:49 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.17

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.0rc12

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** Convocacao\_demais\_interessados\_-\_09.2024\_assinado.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

280e44735f616e1d7573f77ddf29603dc5dc310bf497c6983b57567acdbe4508

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=NELCI TEREZINHA RAUBER ANSOLIN

Informações da assinatura

**Assinante:** CN=NELCI TEREZINHA RAUBER ANSOLIN

**CPF:** \*\*\*.834.079-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 25/11/2024 13:29:15 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

CN=NELCI TEREZINHA RAUBER ANSOLIN

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do  
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 07/06/2024 17:45:48 BRT

**Aprovado até:** 07/06/2025 17:45:48 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC  
Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br,  
C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 17/06/2020 17:50:27 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

## Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

## Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** IdSigningTime

**Corretude:** Valid



CNPJ 01.614.225/0001-09

# Prefeitura Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº

85 2

**CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO Nº 009/2024**

**OBJETO: ELETRODOMÉSTICOS**

Certifico e dou fé que não houve apresentação de manifestação externa, no prazo concedido, a fim de nova análise pela comissão técnica acerca do parecer técnico revisado emitido.

Remeto ao chefe do executivo para despacho.

Sapezal/MT, 29 de novembro de 2024

**MARAIZA BENTO DA SILVA**  
Matrícula nº 4374



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

Prefeitura Municipal de Sapezal  
FOLHA Nº 86 HL

**CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO Nº 009/2024**

**OBJETO: ELETRODOMÉSTICOS**

**DESPACHO Nº 038/2024**  
**CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO**

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2024 que REGULAMENTA O PROCESSO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL;

Considerando a instauração do procedimento administrativo para efetivar o Catálogo Eletrônico de Padronização para os produtos destacados no Parecer Técnico e nomeada a comissão para estudo por meio da Portaria nº 1.183/2024;

Considerando a emissão do parecer técnico pela comissão designada;

Considerando que após publicação no site oficial<sup>1</sup> da convocação para que os interessados se manifestassem acerca do parecer técnico emitido, não houve a apresentação de informações acerca do parecer técnico emitido, inclusive com prazo já extinto;

Considerando o tratamento das informações obtidas pela comissão designada e remetidas a este gestor;

Considerando a necessidade de emissão de despacho motivado com a decisão de adoção do padrão e das minutas, nos termos do inciso VI do art. 4º do Decreto Municipal Nº 26/2024;

Trata-se de decisão acerca do Catálogo Eletrônico de Padronização nº 009/2024, cujo objeto é ELETRODOMÉSTICOS, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O processo teve seu regular trâmite nos termos do art. 4º do Decreto Municipal Nº 26/2024.

Acerca do Parecer Técnico emitido é necessário mencionar que foi considerado detidamente os itens, especificações técnicas, justificativas quanto a qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. Por fim definiu o padrão a ser utilizado para os itens estudados pela comissão.

Cabe informar o disposto no Parecer Técnico emitido acerca da realização do Catálogo Eletrônico de Padronização que visa contribuir para:

*I – Reduzir o tempo e os esforços das áreas técnicas e de licitação na fase preparatória da licitação, mitigando, assim, o custo processual;*

<sup>1</sup> <https://www.sapezal.mt.gov.br/portal/editais/0/1/3331/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

Prefeitura Municipal de Sapezal  
FOLHA Nº 87

- II – Potencializar a qualidade e o impeto de inovação das contratações;*  
*III – A análise jurídica prévia dessas minutas ensejará melhor fundamentação processual; e*  
*IV – Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública em termos econômicos, pois viabilizará maior racionalidade na utilização de recursos humanos, administrativos e financeiros, bem como a realização de procedimentos centralizados desses itens padronizados;*

Neste norte, tendo o Parecer Técnico emitido por comissão devidamente nomeada e qualificada, restando devidamente especificado e fundamentado os itens que se necessitam padronizar, não tendo, mesmo que oportuno, informações de público externo capaz de sugerir ou alterar a minuta vinculada no parecer técnico.

Resta a presente decisão para acatar o parecer técnico emitido e decidir pela padronização dos itens e minuta que colaciono anexo a essa decisão, sendo que obrigatoriamente deverá ser utilizado o padrão nas futuras compras diretas e licitações realizadas por esta Administração Pública.

A fim de dar publicidade ao Catálogo Eletrônico de Padronização determino a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Sapezal, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas nos termos do §2º, inciso II do art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

Sapezal – MT, 29 de novembro de 2024

**VALCIR**  
**CASAGRANDE**  
**:55537324920**  
**VALCIR CASAGRANDE**  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital  
por VALCIR  
CASAGRANDE:55537324  
920  
Dados: 2024.12.02  
10:19:28 -04'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

Prefeitura Municipal de Sapezal  
FOLHA Nº 88 12

**CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO Nº 009/2024**

**OBJETO: ELETRODOMÉSTICOS**

**MINUTA DE PADRONIZAÇÃO**

**ANEXO I**

**ART. 6, INCISO I DO DECRETO 26/2024**

**I - anteprojeto ou projeto básico/termo de referência;**

O Termo de Referência ocorrerá conforme a habitualidade do Departamento de Licitações nas compras públicas em geral, com especificações, objetos e condições estabelecidas em momento oportuno.

Ressalta-se que o presente objeto será licitado com demais outros que constituem a categoria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**



**ANEXO II**

**ART. 6, INCISO II DO DECRETO 26/2024**

**II - matriz de alocação de riscos**

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** Toda e qualquer contratação pública está sujeita aos riscos contratuais, que podem ser previsíveis e mitigados, desde que bem acompanhados de um planejamento-ação de continência.

**1.2.** Abaixo, citamos alguns riscos que podem ocorrer durante a intercorrência do processo licitatório do objeto a ser padronizado.

<b>RISCO 01</b>		
<b>RISCO</b>	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, e/ou certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Média	
<b>IMPACTO</b>	Alto	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	MÉDIO	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Seleção do Fornecedor	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante	
<b>DANOS</b>	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de correções no processo que demandem tempo. Atrasos para a conclusão da licitação, a administração ficará impossibilitada de adquirir os eletrodomésticos através de registro de preços.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Pesquisa de preços atrelada a valores reais de mercado, com estimativa realizando através de preços públicos e orçamentos privados. Edital objeto e claro quanto as condições de participação e da capacidade técnica necessária.	Departamento de Licitações – SEMEC / Comissão Permanente de Licitação
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo objeto no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame. Em caso de impugnações, promover a análise das motivações e estabelecer contrarrazões com base na legislação disciplinadora.	Comissão de Licitação

<b>RISCO 02</b>	
<b>RISCO</b>	A empresa vencedora do certame quando convocada se negar a assinar o termo de contrato ou não aceitar, retirar o instrumento equivalente ou atrasar a assinatura do contrato.
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa
<b>IMPACTO</b>	Alto
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	BAIXO
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante
<b>DANOS</b>	Não entrega do objeto licitado, atraso na superação da demanda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

Prefeitura Municipal de Sapezal  
FOLHA Nº 90 JL

<b>AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL</b>	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência e Edital vinculado, sanções que contemplem esta situação.	Departamento de Licitações - SEMEC/ Comissão Permanente de Licitação
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e encaminhar a Ata da Sessão e Ata de Registro de Preços para assinatura dentro do prazo previsto em edital.	Departamento de Licitações Central.
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Nos termos de §§2º e 4º do Art.º 90 da Lei nº 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Comissão de Licitação/ Coordenação de Contratos
	Aplicar as sanções previstas na contratação.	Coordenação de Contratos

<b>RISCO 03</b>		
<b>RISCO</b>	Fornecimento do mesmo objeto e marca, porém com defeito de fábrica e/ou encaminhamento de modelo diferente.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa	
<b>IMPACTO</b>	Alto	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	MÉDIO	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução da Ata de Registro de Preços.	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante	
<b>DANOS</b>	Não atendimento as especificações constantes no Termo de Referência e no processo de Padronização em si. Produto desconforme com a atividade que se pretende granjear. Falta do produto, uma vez que deverá ser devolvido a licitante para que se tome as providências necessárias de substituição.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Termo de Referência bem desenvolvido, claro e objetivo sobre os materiais a serem licitados. Anexo de imagens e referência do modelo presente no Edital.	Departamento de Licitações - SEMEC
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Devolução dos produtos adversos e notificação da contratada. Estipulação de prazo para a substituição, e caso não ocorra, aplicação de sanções previstas na legislação.	Fiscal de Ata de Registro de Preços.
	Convocação dos demais colocados para o item em questão, conforme Art. 90, §§ 2º e 4º da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.	Departamento de Licitações Central - Pregoeira.

<b>RISCO 04</b>		
<b>RISCO</b>	Atrasos na entrega dos objetos ora licitados.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Médio	
<b>IMPACTO</b>	Alto	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	ALTO	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução da Ata de Registro de Preços.	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante	
<b>DANOS</b>	Atraso no atendimento das demandas.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Estipulação de prazo exato para a entrega, locais de descarga e horários pertinentes no Termo de Referência.	Departamento de Licitações - SEMEC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 93/12

	Sanções previstas em casos de atraso de fornecimento, tais como notificação, multa, cancelamento de contrato e impedimento de licitar.	Departamento de Licitações - SEMEC
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Notificar a contratada referente o atraso no fornecimento de seus produtos. Caso não haja resolutive imediata, proceder o cancelamento do registro de preços e aplicação de penalidades cabíveis. Convocação dos demais colocados.	Departamento de Licitações - SEMEC / Departamento de Licitações Central.

<b>RISCO 05</b>		
<b>RISCO</b>	Descontinuação da produção/fabricação de um dos produtos licitados ou marcas.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa	
<b>IMPACTO</b>	BAIXO	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	BAIXO	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual (Longo Prazo).	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratada e Contratante	
<b>DANOS</b>	Ausência de fornecimento no respectivo modelo. Necessidade de se desenvolver um novo procedimento de padronização ou alteração física do mesmo.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Acompanhar as modificações do mercado, através de consulta com a indústria fabricante, de modo a estar sempre atualizado o presente descritivo técnico.	Departamento de Licitações - SEMEC.
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Elaboração de novo descritivo técnico, e alteração do padrão conforme Decreto Municipal nº 026/2024.	Departamento de Licitações - SEMEC.

1.3. As ações preventivas e de contingência deverão ser adotadas conforme mapa de risco estabelecido e modificado somente perante justificativa técnica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

Prefeitura Municipal de Sapezal  
FOLHA Nº 92/26

**ANEXO III**

**ART. 6, INCISO III DO DECRETO 26/2024**

**III - descritivo do item e demais informações para vinculação ao termo de referência;**

**1.1. DESCRIÇÃO FINAL DOS ITENS QUE SERÃO VINCULADOS AO TERMO DE REFERÊNCIA.**

<b>CÓD. TCE.</b>	<b>UNID. DE MEDIDA</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>
00017025	UN	FREEZER - COM CAPACIDADE DE 295 A 314 LITROS, HORIZONTAL, COM 01 TAMPA, DEGELO MANUAL, DRENO FRONTAL, PÉS COM RODÍZIOS, USO DOMÉSTICO, TENSÃO 127V OU 220V. SENDO AS MARCAS: CONSUL, ELECTROLUX OU PHILCO.
00025836	UN	FREEZER - COM CAPACIDADE DE 492 A 534 LITROS, HORIZONTAL, COM 02 TAMPAS, DRENO DE DEGELO FRONTAL, PÉS COM RODÍZIOS, PUXADORES ERGONÔMICOS, CAIXA INTERNA EM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, COM DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR. TENSÃO 127V OU 220V. SENDO AS MARCAS: CONSUL, ELECTROLUX OU PHILCO.
95435-7	UN	LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, ALTA ROTAÇÃO, VELOCIDADE ÚNICA, COPO EM AÇO INOX, ENCAIXE DO EIXO SEXTAVADO, GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO, NA VOLTAGEM DE 127 V, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 900 W, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 18.000 RPM, COPO DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA. SENDO A MARCA: SKYMSSEN.
57711-1	UN	LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, BAIXA ROTAÇÃO, VELOCIDADE ÚNICA, COPO EM AÇO INOX MONOBLOCO EM FORMATO DE "V", SEM SOLDA E SEM FRESTAS, ENCAIXE DO EIXO SEXTAVADO, GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO, NA VOLTAGEM 127V/220V, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 660 W, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 3.500 RPM, MOTOR DE INDUÇÃO DE 0,5 CV. SENDO A MARCA: SKYMSSEN.
00022813	UN	MÁQUINA DE LAVAR - CAPACIDADE PARA 12 KG, COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM AÇO INOX, COM PÉS NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMÉSTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM NO MÍNIMO 12 PROGRAMAÇÕES DE LAVAGEM, MÍNIMO 04 NIVEIS DE ÁGUA, FILTRO ELIMINA FIAPOS, NA VOLTAGEM 127V. SENDO AS MARCAS: CONSUL OU ELECTROLUX.
00080524	UN	MÁQUINA DE LAVAR - CAPACIDADE PARA 17 KG, COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM AÇO INOX, COM PÉS NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMÉSTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM NO MÍNIMO 11 PROGRAMAÇÕES DE LAVAGEM, MÍNIMO 04 NIVEIS DE ÁGUA, FILTRO ELIMINA FIAPOS, NA VOLTAGEM 127V, NA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº

93 82

		<b>COR BRANCA. SENDO AS MARCAS: CONSUL OU ELECTROLUX.</b>
26145-9	UN	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE DE 400 A 430 LITROS, MODELO DUPLEX, FROST FREE, TIPO DOMÉSTICA/VERTICAL, CONTROLE DE TEMPERATURA, 127V/220V. <b>SENDO AS MARCAS: CONSUL OU ELECTROLUX.</b>
187297-4	UN	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 240 A 261 LITROS, MODELO STAND, COM FREEZER, NA COR BRANCA, TIPO DOMÉSTICO/VERTICAL, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", 127V/220V. <b>SENDO AS MARCAS: CONSUL OU ELECTROLUX.</b>
00010846	UN	REFRIGERADOR - DO TIPO GELADEIRA COMERCIAL, CÂMARA FRIA, COM 04 PORTAS, DEGELO AUTOMÁTICO, CONTROLADOR ELETRÔNICO COM INDICADOR DE TEMPERATURA, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, CONTENDO PRATELEIRAS INTERNAS ARAMADAS E REGULÁVEIS COM 04 NÍVEIS, PÉS NIVELADORES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS, NA VOLTAGEM 127V/220V. <b>SENDO A MARCA: GELOPAR.</b>
00012728	UN	REFRIGERADOR - DO TIPO GELADEIRA COMERCIAL, CÂMARA FRIA, COM 06 PORTAS, DEGELO AUTOMÁTICO, CONTROLADOR ELETRÔNICO COM INDICADOR DE TEMPERATURA, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, CONTENDO PRATELEIRAS INTERNAS ARAMADAS E REGULÁVEIS COM 04 NÍVEIS, PÉS NIVELADORES, CAPACIDADE DE 1553 LITROS, NA VOLTAGEM 127V/220V. <b>SENDO A MARCA: GELOPAR.</b>
56386-2	UN	SECADORA DE ROUPA - COM CAPACIDADE PARA 10 A 11 KG, TECNOLOGIA PASSE FÁCIL, TIMER PARA ATÉ 180 MINUTOS, NA VOLTAGEM 127V/220V. <b>SENDO AS MARCAS: BRASTEMP OU ELECTROLUX.</b>

1.2. As descrições acima serão os presentes no Termo de Referência para pregões presenciais ou eletrônicos, aquisições diretas e dispensas. O descritivo apresenta clareza de informações, sendo estas básicas e necessárias para a definição do modelo a que se pretende adquirir.

1.3. Todas as características deverão obrigatoriamente serem atendidas, sob pena de recusa dos materiais ora fornecidos em desacordo.

1.4. Poderá eventualmente e futuramente, os descritivos passarem por revisões técnicas, em virtude de alterações mercadológicas nos produtos ou reformulação de composições. Deverá a cada ano a equipe técnica e secretaria executarem a revisão das informações pertinentes neste Parecer e seus anexos.

1.5. Conclui-se que o presente processo de Padronização de Marcas e Modelos propiciara um ganho econômico e social ao município, considerando o rendimento e durabilidade dos materiais aqui padronizados, a economia de manutenções e reaproveitamento de peças, colaborando também com a redução de impactos ambientais relativos ao descarte inadequado de eletrodomésticos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

Prefeitura Municipal de Sapezal  
FOLHA Nº 94/26

**ANEXO IV**

**ART. 6, INCISO IV DO DECRETO 26/2024**

**IV - conexão com o painel para consulta de preços, o banco de preços em saúde e a base nacional de notas fiscais eletrônicas, de forma a otimizar a determinação do valor estimado da contratação, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;**

No tocante a conexão dos itens padronizados e a conexão com consulta de preços;

Declaramos que os itens catalogados são de fácil busca, tanto em cotações públicas quanto particulares, visto que se trata de produtos comuns e que podem ser atendidos por qualquer mercado tecnológico. A padronização visa a economia de escala, evitando a aquisição repetida de itens quando há registro de preços de marcas paralelas. Além disso, a presente conexão de preços será melhor analisada junto ao balizamento de preços para o processo licitatório e a conexão com o painel para consulta de preços, o Banco de Preços em Saúde e a Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas, de forma a otimizar a determinação do valor estimado da contratação, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Ressalta-se que foram encontrados os mesmos modelos e marcas em diversas outras aquisições públicas pelo país, sendo possível sua consulta no Radar de Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e como também, ao sistema Banco de Preços.



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 02/12/2024 11:15:44 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.17

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.0rc12

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** Despacho chefe executivo 009.2024.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

6044dfe1fe9cce09f105960aa4947084621de2bb261200383ec86ed6d04bec3d

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=VALCIR CASAGRANDE:\*\*\*373249\*\*, OU=Certificado  
PF A3, OU=Presencial, OU=08668631000195, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=VALCIR CASAGRANDE:\*\*\*373249\*\*, OU=Certificado PF A3,  
OU=Presencial, OU=08668631000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.373.249-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 02/12/2024 11:19:28 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

CN=VALCIR CASAGRANDE:55537324920, OU=Certificado  
PF A3, OU=Presencial, OU=08668631000195, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 23/01/2023 20:02:00 BRT

**Aprovado até:** 23/01/2026 20:02:00 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 05/02/2019 12:34:56 BRST

**Aprovado até:** 02/03/2029 08:58:59 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 29/06/2018 15:55:20 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:20 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid

Maraíza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

**DESPACHO Nº 038/2024 - CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO Nº 009/2024 OBJETO: ELETRODOMÉSTICOS****CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO Nº 009/2024****OBJETO: ELETRODOMÉSTICOS****DESPACHO Nº 038/2024**  
**CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO**

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2024 que REGULAMENTA O PROCESSO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL;

Considerando a instauração do procedimento administrativo para efetivar o Catálogo Eletrônico de Padronização para os produtos destacados no Parecer Técnico e nomeada a comissão para estudo por meio da Portaria nº 1.183/2024;

Considerando a emissão do parecer técnico pela comissão designada;

Considerando que após publicação no site oficial<sup>1</sup> da convocação para que os interessados se manifestassem acerca do parecer técnico emitido, não houve a apresentação de informações acerca do parecer técnico emitido, inclusive com prazo já extinto;

Considerando o tratamento das informações obtidas pela comissão designada e remetidas a este gestor;

Considerando a necessidade de emissão de despacho motivado com a decisão de adoção do padrão e das minutas, nos termos do inciso VI do art. 4º do Decreto Municipal Nº 26/2024;

Trata-se de decisão acerca do Catálogo Eletrônico de Padronização nº 009/2024, cujo objeto é ELETRODOMÉSTICOS, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O processo teve seu regular trâmite nos termos do art. 4º do Decreto Municipal Nº 26/2024.

Acerca do Parecer Técnico emitido é necessário mencionar que foi considerado detidamente os itens, especificações técnicas, justificativas quanto a qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. Por fim definiu o padrão a ser utilizado para os itens estudados pela comissão.

Cabe informar o disposto no Parecer Técnico emitido acerca da realização do Catálogo Eletrônico de Padronização que visa contribuir para:

*1 – Reduzir o tempo e os esforços das áreas técnicas e de licitação na fase preparatória da licitação, mitigando, assim, o custo processual;*

<sup>1</sup> <https://www.sapezal.mt.gov.br/portal/editais/0/1/3331/>

- II – Potencializar a qualidade e o ímpeto de inovação das contratações;*
- III – A análise jurídica prévia dessas minutas ensejará melhor fundamentação processual; e*
- IV – Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública em termos econômicos, pois viabilizará maior racionalidade na utilização de recursos humanos, administrativos e financeiros, bem como a realização de procedimentos centralizados desses itens padronizados;*

Neste norte, tendo o Parecer Técnico emitido por comissão devidamente nomeada e qualificada, restando devidamente especificado e fundamentado os itens que se necessitam padronizar, não tendo, mesmo que oportuno, informações de público externo capaz de sugerir ou alterar a minuta vinculada no parecer técnico.

Resta a presente decisão para acatar o parecer técnico emitido e decidir pela padronização dos itens e minuta que colaciono anexo a essa decisão, sendo que obrigatoriamente deverá ser utilizado o padrão nas futuras compras diretas e licitações realizadas por esta Administração Pública.

A fim de dar publicidade ao Catálogo Eletrônico de Padronização determino a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Sapezal, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas nos termos do §2º, inciso II do art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

Sapezal – MT, 29 de novembro de 2024

**VALCIR CASAGRANDE**  
Prefeito Municipal

**CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO Nº 009/2024**

**OBJETO: ELETRODOMÉSTICOS**

**MINUTA DE PADRONIZAÇÃO**

**ANEXO I**

**ART. 6, INCISO I DO DECRETO 26/2024**

**I - anteprojeto ou projeto básico/termo de referência;**

O Termo de Referência ocorrerá conforme a habitualidade do Departamento de Licitações nas compras públicas em geral, com especificações, objetos e condições estabelecidas em momento oportuno.

Ressalta-se que o presente objeto será licitado com demais outros que constituem a categoria.

**ANEXO II**  
**ART. 6, INCISO II DO DECRETO 26/2024**  
**II - matriz de alocação de riscos**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. Toda e qualquer contratação pública está sujeita aos riscos contratuais, que podem ser previsíveis e mitigados, desde que bem acompanhados de um planejamento-ação de continência.

1.2. Abaixo, citamos alguns riscos que podem ocorrer durante a intercorrência do processo licitatório do objeto a ser padronizado.

<b>RISCO 01</b>		
<b>RISCO</b>	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, e/ou certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Média	
<b>IMPACTO</b>	Alto	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	MÉDIO	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Seleção do Fornecedor	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO</b>	Contratante	
<b>DANOS</b>	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de correções no processo que demandem tempo. Atrasos para a conclusão da licitação, a administração ficará impossibilitada de adquirir os eletrodomésticos através de registro de preços.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Pesquisa de preços atrelada a valores reais de mercado, com estimativa realizando através de preços públicos e orçamentos privados. Edital objeto e claro quanto as condições de participação e da capacidade técnica necessária.	Departamento de Licitações – SEMEC / Comissão Permanente de Licitação
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo objeto no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame. Em caso de impugnações, promover a análise das motivações e estabelecer contrarrazões com base na legislação disciplinadora.	Comissão de Licitação

<b>RISCO 02</b>		
<b>RISCO</b>	A empresa vencedora do certame quando convocada se negar a assinar o termo de contrato ou não aceitar, retirar o instrumento equivalente ou atrasar a assinatura do contrato.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa	
<b>IMPACTO</b>	Alto	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	BAIXO	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO</b>	Contratante	
<b>DANOS</b>	Não entrega do objeto licitado, atraso na superação da demanda.	

<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência e Edital vinculado, sanções que contemplem esta situação.	Departamento de Licitações - SEMEC/ Comissão Permanente de Licitação
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e encaminhar a Ata da Sessão e Ata de Registro de Preços para assinatura dentro do prazo previsto em edital.	Departamento de Licitações Central.
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Nos termos de §§2º e 4º do Art.º 90 da Lei nº 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Comissão de Licitação/ Coordenação de Contratos
	Aplicar as sanções previstas na contratação.	Coordenação de Contratos

<b>RISCO 03</b>	
<b>RISCO</b>	Fornecimento do mesmo objeto e marca, porém com defeito de fábrica e/ou encaminhamento de modelo diferente.
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa
<b>IMPACTO</b>	Alto
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	MEDIO
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução da Ata de Registro de Preços.
<b>ALOCACÃO DO RISCO</b>	Contratante
<b>DANOS</b>	<p>Não atendimento as especificações constantes no Termo de Referência e no processo de Padronização em si. Produto desconforme com a atividade que se pretende granjear.</p> <p>Falta do produto, uma vez que deverá ser devolvido a licitante para que se tome as providências necessárias de substituição.</p>
<b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	<p>Termo de Referência bem desenvolvido, claro e objetivo sobre os materiais a serem licitados. Anexo de imagens e referência do modelo presente no Edital.</p> <p>Departamento de Licitações - SEMEC</p>
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	<p>Devolução dos produtos adversos e notificação da contratada. Estipulação de prazo para a substituição, e caso não ocorra, aplicação de sanções previstas na legislação.</p> <p>Fiscal de Ata de Registro de Preços.</p>
	<p>Convocação dos demais colocados para o item em questão, conforme Art. 90, §§ 2º e 4º da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.</p> <p>Departamento de Licitações Central - Pregoeira.</p>

<b>RISCO 04</b>	
<b>RISCO</b>	Atrasos na entrega dos objetos ora licitados.
<b>PROBABILIDADE</b>	Médio
<b>IMPACTO</b>	Alto
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	ALTO
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução da Ata de Registro de Preços.
<b>ALOCACÃO DO RISCO</b>	Contratante
<b>DANOS</b>	Atraso no atendimento das demandas.
<b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	<p>Estipulação de prazo exato para a entrega, locais de descarga e horários pertinentes no Termo de Referência.</p> <p>Departamento de Licitações - SEMEC</p>

	Sanções previstas em casos de atraso de fornecimento, tais como notificação, multa, cancelamento de contrato e impedimento de licitar.	Departamento de Licitações - SEMEC
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Notificar a contratada referente o atraso no fornecimento de seus produtos. Caso não haja resolutive imediata, proceder o cancelamento do registro de preços e aplicação de penalidades cabíveis. Convocação dos demais colocados.	Departamento de Licitações - SEMEC / Departamento de Licitações Central.

<b>RISCO 05</b>		
<b>RISCO</b>	Descontinuação da produção/fabricação de um dos produtos licitados ou marcas.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa	
<b>IMPACTO</b>	BAIXO	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	BAIXO	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual (Longo Prazo).	
<b>ALOCACÃO DO RISCO</b>	Contratada e Contratante	
<b>DANOS</b>	Ausência de fornecimento no respectivo modelo. Necessidade de se desenvolver um novo procedimento de padronização ou alteração física do mesmo.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Acompanhar as modificações do mercado, através de consulta com a indústria fabricante, de modo a estar sempre atualizado o presente descritivo técnico.	Departamento de Licitações - SEMEC.
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Elaboração de novo descritivo técnico, e alteração do padrão conforme Decreto Municipal n° 026/2024.	Departamento de Licitações - SEMEC.

1.3. As ações preventivas e de contingência deverão ser adotadas conforme mapa de risco estabelecido e modificado somente perante justificativa técnica.

**ANEXO III**

**ART. 6, INCISO III DO DECRETO 26/2024**

**III - descritivo do item e demais informações para vinculação ao termo de referência;**

**1.1. DESCRIÇÃO FINAL DOS ITENS QUE SERÃO VINCULADOS AO TERMO DE REFERÊNCIA.**

<b>CÓD. TCE</b>	<b>UNID. DE MEDIDA</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>
00017025	UN	FREEZER - COM CAPACIDADE DE 295 A 314 LITROS. HORIZONTAL, COM 01 TAMPAS, DEGELO MANUAL, DRENO FRONTAL, PÉS COM RODÍZIOS, USO DOMÉSTICO, TENSÃO 127V OU 220V. SENDO AS MARCAS: CONSUL, ELECTROLUX OU PHILCO.
00025836	UN	FREEZER - COM CAPACIDADE DE 492 A 534 LITROS. HORIZONTAL, COM 02 TAMPAS, DRENO DE DEGELO FRONTAL, PÉS COM RODÍZIOS, PUXADORES ERGONÔMICOS, CAIXA INTERNA EM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, COM DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR. TENSÃO 127V OU 220V. SENDO AS MARCAS: CONSUL, ELECTROLUX OU PHILCO.
95435-7	UN	LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, ALTA ROTAÇÃO, VELOCIDADE ÚNICA. COPO EM AÇO INOX, ENCAIXE DO EIXO SEXTAVADO, GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO, NA VOLTAGEM DE 127 V, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 900 W, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 18.000 RPM, COPO DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA. SENDO A MARCA: SKYMSSEN.
57711-1	UN	LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, BAIXA ROTAÇÃO, VELOCIDADE ÚNICA, COPO EM AÇO INOX MONOBLOCO EM FORMATO DE "V", SEM SOLDA E SEM FRESTAS, ENCAIXE DO EIXO SEXTAVADO, GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO, NA VOLTAGEM 127V/220V, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 660 W, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 3.500 RPM, MOTOR DE INDUÇÃO DE 0,5 CV. SENDO A MARCA: SKYMSSEN.
00022813	UN	MÁQUINA DE LAVAR – CAPACIDADE PARA 12 KG, COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM AÇO INOX, COM PÉS NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMÉSTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM NO MÍNIMO 12 PROGRAMAÇÕES DE LAVAGEM, MÍNIMO 04 NIVEIS DE ÁGUA, FILTRO ELIMINA FIAPOS, NA VOLTAGEM 127V. SENDO AS MARCAS: CONSUL OU ELECTROLUX.
00080524	UN	MÁQUINA DE LAVAR – CAPACIDADE PARA 17 KG, COM GABINETE EM AÇO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM AÇO INOX, COM PÉS NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMÉSTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM NO MÍNIMO 11 PROGRAMAÇÕES DE LAVAGEM, MÍNIMO 04 NIVEIS DE ÁGUA, FILTRO ELIMINA FIAPOS, NA VOLTAGEM 127V, NA

		COR BRANCA. SENDO AS MARCAS: CONSUL OU ELECTROLUX.
26145-9	UN	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE DE 400 A 430 LITROS, MODELO DÚPLEX, FROST FREE, TIPO DOMÉSTICA/VERTICAL, CONTROLE DE TEMPERATURA, 127V/220V. SENDO AS MARCAS: CONSUL OU ELECTROLUX.
187297-4	UN	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 240 A 261 LITROS, MODELO STAND, COM FREEZER, NA COR BRANCA, TIPO DOMÉSTICO/VERTICAL, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", 127V/220V. SENDO AS MARCAS: CONSUL OU ELECTROLUX.
00010846	UN	REFRIGERADOR - DO TIPO GELADEIRA COMERCIAL, CÂMARA FRIA, COM 04 PORTAS, DEGELO AUTOMÁTICO, CONTROLADOR ELETRÔNICO COM INDICADOR DE TEMPERATURA, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, CONTENDO PRATELEIRAS INTERNAS ARAMADAS E REGULÁVEIS COM 04 NÍVEIS, PÉS NIVELADORES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS, NA VOLTAGEM 127V/220V. SENDO A MARCA: GELOPAR.
00012728	UN	REFRIGERADOR - DO TIPO GELADEIRA COMERCIAL, CÂMARA FRIA, COM 06 PORTAS, DEGELO AUTOMÁTICO, CONTROLADOR ELETRÔNICO COM INDICADOR DE TEMPERATURA, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, CONTENDO PRATELEIRAS INTERNAS ARAMADAS E REGULÁVEIS COM 04 NÍVEIS, PÉS NIVELADORES, CAPACIDADE DE 1553 LITROS, NA VOLTAGEM 127V/220V. SENDO A MARCA: GELOPAR.
56386-2	UN	SECADORA DE ROUPA - COM CAPACIDADE PARA 10 A 11 KG, TECNOLOGIA PASSE FÁCIL, TIMER PARA ATÉ 180 MINUTOS, NA VOLTAGEM 127V/220V. SENDO AS MARCAS: BRASTEMP OU ELECTROLUX.

1.2. As descrições acima serão os presentes no Termo de Referência para pregões presenciais ou eletrônicos, aquisições diretas e dispensas. O descritivo apresenta clareza de informações, sendo estas básicas e necessárias para a definição do modelo a que se pretende adquirir.

1.3. Todas as características deverão obrigatoriamente serem atendidas, sob pena de recusa dos materiais ora fornecidos em desacordo.

1.4. Poderá eventualmente e futuramente, os descritivos passarem por revisões técnicas, em virtude de alterações mercadológicas nos produtos ou reformulação de composições. Deverá a cada ano a equipe técnica e secretaria executarem a revisão das informações pertinentes neste Parecer e seus anexos.

1.5. Conclui-se que o presente processo de Padronização de Marcas e Modelos propiciara um ganho econômico e social ao município, considerando o rendimento e durabilidade dos materiais aqui padronizados, a economia de manutenções e reaproveitamento de peças, colaborando também com a redução de impactos ambientais relativos ao descarte inadequado de eletrodomésticos.

**ANEXO IV**

**ART. 6, INCISO IV DO DECRETO 26/2024**

**IV - conexão com o painel para consulta de preços, o banco de preços em saúde e a base nacional de notas fiscais eletrônicas, de forma a otimizar a determinação do valor estimado da contratação, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;**

No tocante a conexão dos itens padronizados e a conexão com consulta de preços:

Declaramos que os itens catalogados são de fácil busca, tanto em cotações públicas quanto particulares, visto que se trata de produtos comuns e que podem ser atendidos por qualquer mercado tecnológico. A padronização visa a economia de escala, evitando a aquisição repetida de itens quando há registro de preços de marcas paralelas. Além disso, a presente conexão de preços será melhor analisada junto ao balizamento de preços para o processo licitatório e a conexão com o painel para consulta de preços, o Banco de Preços em Saúde e a Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas, de forma a otimizar a determinação do valor estimado da contratação, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Ressalta-se que foram encontrados os mesmos modelos e marcas em diversas outras aquisições públicas pelo país, sendo possível sua consulta no Radar de Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e como também, ao sistema Banco de Preços.

### Editais de Licitações

Atualizado em: 03/12/2024 às 10h29

## CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO Nº 009/2024 - OBJETO: ELETRODOMÉSTICOS

- Detalhes**
- Arquivos 13
- Movimentações
- Itens/Resultados
- Contratos

Situação	<b>ABERTO</b>
Modalidade	CATALOGO ELETRONICO DE PADRONIZAÇÃO
Nº da Licitação	9/2024
Nº do Processo	9/2024
Publicado em	25/11/2024 às 08h00

**CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO Nº 009/2024**  
**OBJETO: ELETRODOMÉSTICOS**  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 26/2024 que REGULAMENTA O PROCESSO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL.**



### Secretarias Vinculadas



1.75

5



Prefeitura Municipal  
de Sapezal  
Folha nº 30 de 31

# Editais de Licitações

Atualizado em: 03/12/2024 às 10h29

## CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO Nº 009/2024 - OBJETO: ELETRODOMÉSTICOS

Detalhes   **Arquivos** <sup>13</sup>   Movimentações   Itens/Resultados   Contratos

Filtrar arquivos

Mostrar todos

- 03/12/2024 10h29   PUBLICAÇÃO

7- Diario Oficial Sapezal | PDF - 855.28 KB
- 03/12/2024 10h29   DESPACHO

6- Relatorio - Despacho chefe executivo 009 2024 | PDF - 217,20 KB
- 03/12/2024 10h29   DESPACHO


6- Despacho chefe executivo 009 2024 | PDF - 2,07 MB
- 03/12/2024 10h29   CERTIDÃO SEM MANIFESTAÇÃO EXTERNA

5- SEM MANIFESTACAO | PDF - 35.31 KB

25/11/2024  
13h32

**CONVOCAÇÃO DEMAIS INTERESADOS**


4- Relatório - Convocacao\_demaiss\_interessados\_-\_09 2024\_assinado PDF - 213,38 KB



25/11/2024  
13h32

**PARECER TÉCNICO**


4- Convocacao\_demaiss\_interessados\_-\_09 2024\_assinado PDF - 133,50 KB



25/11/2024  
13h32

**PARECER TÉCNICO**

3- RELATÓRIO DE CONFORMIDADE - PARECER TÉCNICO Nº 009-2024 PDF - 231,15 KB



25/11/2024  
13h32

**PARECER TÉCNICO**

3- PARECER TÉCNICO Nº 009-2024 ELETRODOMÉSTICOS PDF - 3,37 MB



25/11/2024  
10h26

**SOLICITAÇÃO DE INSTAURAÇÃO**

2- portaria instauracao comissao - Jornal Oficial Eletrônico PDF - 260,74 KB



25/11/2024  
10h26

**SOLICITAÇÃO DE INSTAURAÇÃO**

2- Relatório - portaria instauracao Æo padroniza Æs Æo ELETRODOMESTICOS PDF - 217,23 KB



25/11/2024  
10h26

SOLICITAÇÃO DE INSTAURAÇÃO



2- portaria instauracao comissão padronização ELETRODOMESTICOS PDF - 2.04 MB

25/11/2024  
10h25

SOLICITAÇÃO DE INSTAURAÇÃO



1- CI nomeacao comissao PDF - 445,96 KB

25/11/2024  
08h00

EDITAL PDF - 87,91 KB



1.75

5

